

ÍNDICE

BAHIA	5
CANAVIEIRAS / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANAVIEIRAS	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOAO MANOEL DOS SANTOS, ROSIVAL DOS SANTOS MUNIZ, MARCIA OLIVIA LOUREIRO GARCIA NEVES, ANTONIO GERONIMO DOS SANTOS, PEDRO ARI BECKER, MARIVALDA DA SILVA SANTOS, ROSALVO SERTORIO DE SOUZA, ANDREIA LUZ CORDEIRO DA SILVA, JAZILTON DA SILVA BOMFIM, VIACAO AGUIA BRANCA S A	5
CONCEICAO DO JACUIPE / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE	5
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): FIAIS CONSTRUCAO, INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	5
FEIRA DE SANTANA / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): BEVENUTO TEIXEIRA SANTA ROSA, CARLO PERICLES FREITAS DE MELO, ROSANA OLIVEIRA DE MELO	6
JAGUAQUARA / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAGUAQUARA	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ISMAILDE BARRETO DA SILVA VITORIA	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ISMAILDE BARRETO DA SILVA VITORIA	7
JEQUIE / BA	8
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIE	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FABIANA DE OLIVEIRA LIMA, FABIO DE OLIVEIRA SANTOS	8
MACURURE / BA	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MACURURE	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NILZA MARIA DE BARROS NOVAES	8
TUCANO / BA	9
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO	9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MANOEL JESUS DE LISBOA	9
GOIÁS	9
FORMOSA / GO	10
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO POUPEX	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO POUPEX	10
PARÁ	10
ANANINDEUA / PA	10
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA	10
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOSE VIEIRA DE CARVALHO	11
MARITUBA / PA	11
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARITUBA	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODOLFO SANTA BRIGIDA DAS NEVES	11

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

PERNAMBUCO	12
LIMOEIRO / PE	12
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE LIMOEIRO	12
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): LIRA GOMES INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	12
SURUBIM / PE	13
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SURUBIM	13
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE UBIRAJARA DA MATA SILVA	13
RIO DE JANEIRO	14
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	14
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VANESSA CARNEIRO DE SOUZA	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIANA VIEIRA RUBIM ANDRADE, LUCIO DIAS DE ANDRADE	14
DUQUE DE CAXIAS / RJ	15
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEILÃO - ART 27, L. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELO LEANZA DE ALMEIDA	15
ITAPERUNA / RJ	15
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAPERUNA	15
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SEBASTIÃO DOS SANTOS LOURES, JOSE CALHEIROS	15
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ONALDO TINOCO, ANGELA GESUALDI DE CASTRO VALENTE, DENISE PIMENTA TINOCO MONNERAT, JOSE ROBERTO PIMENTA TINOCO, MARISE PIMENTA TINOCO	16
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUIZA COSTA ARAUJO, JOAO VITOR RODRIGUES FERREIRA	17
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RESIDENCIAL BONEVILLE	18
NITEROI / RJ	19
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITERÓI	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCOS LEANDRO LEMOS ALMEIDA, CARLA DIONIZIO COUTO	19
PARACAMBI / RJ	19
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PARACAMBI	19
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): OTHON JUNIOR SOARES, FERNANDA DOS SANTOS ZAO	19
PARATI / RJ	20
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PARATI	20
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): BETTINA MARIN	20
RIO DE JANEIRO / RJ	22
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	22
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): INEZ ANTONIA DE FREITAS	22
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SERGIO LOURENCO, SANDRA DA SILVA CARDOSO	22
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): INEZ ANTONIA DE FREITAS	23
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SERGIO LOURENCO, SANDRA DA SILVA CARDOSO	23
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARLENE VASCONCELOS DA	

SILVA VIANNA	23
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	24
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDMILSON DOS REIS FEITOSA, IARA CAMPOS DOS REIS FEITOSA	24
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	24
EDITAL - INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA - TERCEIROS, ART. 262, LEI DE REGISTROS PÚBLICOS - INTERESSADO(S): MONICA MALAFAIA MARQUES	24
VASSOURAS / RJ	24
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE VASSOURAS	24
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALMERITA FERNANDES GORITO, GENY FERNANDES GORITO	25
SANTA CATARINA	25
BIGUACU / SC	25
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BIGUAÇU	25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NERI OSNILDO DA SILVA JUNIO	26
CRICIUMA / SC	26
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIUMA	26
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ALBERTO GAMBALONGA, LADI BONGIOLO GAMBALONGA, GILBERTO GAMBALONGA, SIMONE FELICIO GAMBALONGA, VALDERES GAMBALONGA ALVES, ROBERTO GAMBALONGA, CATIA MARIA LAZZARIM GAMBALONGA, GIOVANI GAMBALONGA, ELISABETE PORFIRIO GAMBALONGA, CLEMENTINA IDETE GAMBALONGA SERAFIM, JOAO LUIZ SERAFIM, LUIZ CARLOS GAMBALONGA, ANA MARIA GAMBALONGA DE JESUS, WILSON PESCADOR DE JESUS	26
FLORIANOPOLIS / SC	27
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS	27
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CEZAR MORONA, OLAINÉ APARECIDA ZILIO MORONA	27
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): THEOBALDO PEDRO GENOVAI, NOEMIA SCHONELL GENOVAI	28
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EDELSON ELIAS DA SILVA, MARCELO JOSE TREVISANI	28
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROGERIO RISTOW, LIVIA MARIA BISPO DOS SANTOS	29
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): WALDEMAR FERREIRA DA SILVA FILHO, ESTER ORLANDINA AMARAL DA SILVA	29
GAROPABA / SC	30
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA	30
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GISELE CONCEICAO FURTADO CARLSEM, LUCIANO CARLSEN, VALMIRIA MORAIS MATIAS	30
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO LOPES DA SILVA, GISELE MUEINICH LOPES DA SILVA	31
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): BERTOLDO ALVARO DOS SANTOS, TEREZINHA MARIA DOS SANTOS, BERTOLDO ALVARO DOS SANTOS FILHO, ADRIANA KRAVETZ DOS SANTOS	32
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): CLAUDIO DA CRUZ FERREIRA, TILIANE CELLA	33
JOINVILLE / SC	33
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	34
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): PRIMEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE	34
MELEIRO / SC	34
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MELEIRO	34
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): DENIR UGIONI SACHET, VANIR	34

ANTONIO SACHET	34
OTACILIO COSTA / SC	35
REGISTRO DE IMÓVEIS DE OTACILIO COSTA	35
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): LUIZ JARDIM DE SOUZA	35
PAPANDUVA / SC	35
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAPANDUVA	35
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): LAURECI APARECIDA ZADOROSNY	36
TANGARA / SC	36
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TANGARA	36
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MONICA TRAGANCIN HOLLEWEGER, CARLOS ALBERTO PADILHA HOLLEWEGER	36
TIJUCAS / SC	37
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIJUCAS	37
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DJALMA DE ESPINDULA	37
TIMBO / SC	38
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO	38
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JULIANA KLITZKE BUTZKE, ELIANE KLITZKE JANKE	38
TUBARAO / SC	39
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO	39
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ROMILDA NUNES ANTUNES	39
VIDEIRA / SC	39
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIDEIRA	39
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): DELMIR CAVICHIOLI	39
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): DELSIO ZUCCO, IVONE GAVASSO ZUCCO	41

ESTADO - BAHIA
COMARCA - CANAVIEIRAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANAVIEIRAS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): JOAO MANOEL DOS SANTOS, ROSIVAL DOS SANTOS MUNIZ, MARCIA OLIVIA LOUREIRO GARCIA NEVES, ANTONIO GERONIMO DOS SANTOS, PEDRO ARI BECKER, MARIVALDA DA SILVA SANTOS, ROSALVO SERTORIO DE SOUZA, ANDREIA LUZ CORDEIRO DA SILVA, JAZILTON DA SILVA BOMFIM, VIACAO AGUIA BRANCA S A

Andréa Maria Pignatti, oficial do registro de imóveis de Canavieiras/BA, serviço extrajudicial situado na Rua Benjamim Constante, 409, Centro, Canavieiras/BA, fone: (73) 999431233, e-mail: ricananvieiras@riuna.com.br, na forma da lei, FAZ SABER, que João Manoel dos Santos, CPF 119.038.645-34, requereu a Retificação Extrajudicial, nos termos do artigo 213, II, §3º da Lei 6.015/73, do imóvel, de matrícula 8961, deste registro imobiliário, localizado na Avenida Assis Gonçalves, S/N. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial ficam os confrontantes e ou qualquer outros interessados, NOTIFICADO(A) do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do(a) confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao(a) NOTIFICADO(A) são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Data da publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CONCEICAO DO JACUIPE/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): FIAIS CONSTRUCAO, INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

FAZ SABER, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei nº 6.766, de 19.12.1979, foi requerido por FIAIS CONSTRUCAO, INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI, nome fantasia AZEVEDO EMPREENDIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.402.653/0001-28, com sede na Praça Manoel Teixeira de Freitas, 31B, Centro em Conceição do Jacuípe/BA, representada na forma da Clausula Oitava do seu contrato social registrado na JUCEB sob o NIRE 29600140941 em 08 de agosto de 2016, pela sócia administradora JOICE MARIA FIAIS CORREIA, brasileira, maior, capaz, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com Leopoldo Azevedo da Silva Neto, empresária, portadora da C.I.RG n. 07.948.790-47 expedida por SSP/BA, inscrita no CPF sob n. 013.475.995-84, filiação: Vivaldo Santos Correia e Rosalia Fiais Bitencourt Santos Correia, residente e domiciliada na Rua Emilio Azevedo Barbosa, n. 154, Illicuritiba, Conceição do Jacuípe, BA, neste ato representada por seu procurador, Leopoldo Azevedo da Silva Neto, brasileiro, maior, capaz, industrial, casado, portador da C.I.RG n. 540770442 expedida por SSP/BA, inscrito no CPF sob n. 777.689.815-53, filiação: Carlos Souza dos Santos e Neide Maria da Silva Santos, residente e

domiciliado na Rua Emilio Azevedo Barbosa, n. 154, llicuritiba, Conceição do Jacuípe, BA, FOI DEPOSITADO, sob o Protocolo nº 12.031, datado de 07 de dezembro de 2021, juntamente com o memorial descritivo, planta e os documentos exigidos pelo Art. 18 da lei 6766/79, para o Registro do Loteamento "RESIDENCIAL RECANTO DA VILA", com 34(trinta e quatro) lotes, localizado no Perímetro Urbano desta cidade de Conceição do Jacuípe-Bahia, sobre uma ÁREA DE TERRA MEDINDO 8.715,63m², que corresponde a 66,62% da área total do loteamento e áreas públicas de 4.366,16m², que corresponde a 33,38% da área total do loteamento, numa área total de 13.081,79m², (treze mil e oitenta e um vírgula setenta e nove metros quadrados). Com Quadra A, 06 LOTES, Quadra B, 20 LOTES, Quadra C, 08 LOTES, Imóvel matricula sob o nº 3.849. Limitando-se: Frente com a Rua Tia Ester Vieira, Danilo Brito Damasceno e Alisson Brito Damasceno, lado esquerdo, com Eliane da Silva Liguori, lado direito, com Maria Celeste da Silva Oliveira e fundos com Maria Celeste da Silva Oliveira. O Loteamento aprovado e verificado pela Prefeitura Municipal desta cidade de Conceição do Jacuípe e pelas demais repartições competentes, por ato publicado no dia 28 do mês de dezembro do ano de 2021 no Diário Oficial do Município. Loteamento foi aprovado e verificado pela Prefeitura Municipal desta cidade e pelas demais repartições competentes. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, contados da última publicação do presente EDITAL, não havendo reclamações será efetuado o registro. Dado e passado nesta cidade de Conceição do Jacuípe Estado da Bahia, eu, Frigg Kersting Chaves. Registradora Titular.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FEIRA DE SANTANA/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **BEVENUTO TEIXEIRA SANTA ROSA, CARLO PERICLES FREITAS DE MELO, ROSANA OLIVEIRA DE MELO**

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana/Ba, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que fica notificada, BEVENUTO TEIXEIRA SANTA ROSA, sem CPF, que figura como proprietário registral do imóvel registrado na Transcrição nº 60.444, do livro 3º CN, fl. 97, deste cartório, objeto do Processo Administrativo de Usucapião Extrajudicial da uma área de terra, situada na Avenida Antônio Sergio Carneiro, nº 138, bairro Santo Antônio dos Prazeres, nesta cidade, medindo 65,65m de frente (Norte); 59,61m de fundo (Sul); 30,60m do lado direito (Leste) e 37,45m do lado esquerdo (Oeste), perfazendo uma área total de 2.113,67m²; limitando-se à frente (Norte) com a Avenida Antônio Sergio Carneiro; ao fundo (Sul) com a casa 149 de Ronaldo Silva Cerqueira, casa 135 de Agnaldo Celestino Neves, casa 125 de José Pereira do Vale, casa 117 de Iris Maria Bonfim de Araujo, casa 113 de Jailda da Silva Lima, casa 107 de Ivonice Felix de Oliveira, casa 87 de Julivaldo Guimarães Andrade; ao lado esquerdo (Oeste) com casa 66 de Marinalva de Jesus Lopes Ferreira; ao lado direito (Leste) com 15 de Maria Alves Rocha Nogueira e com a casa 23 de Felix Gonçalves da Costa, com Inscrição Municipal nº 01.10.001.0123.001, imóvel desmembrado de área maior. A solicitação de reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, devidamente autuado e protocolado sob nº 310.632, para verificação nesta Serventia, em 21/05/2021, o requerimento feito por CARLO PÉRICLES FREITAS DE MELO, CPF 380.665.995-87 e ROSANA OLIVEIRA DE MELO, CPF 688.567.255-68; devidamente qualificados e representados nos autos do Processo Administrativo de Usucapião Extrajudicial. Assim sendo, ficam notificados os titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Feira de Santana/Ba, 30 de dezembro de 2021. A Oficial - Mauracy de Carvalho Barretto.

COMARCA - JAGUAQUARA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAGUAQUARA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ISMAILDE BARRETO DA SILVA VITORIA**

EDITAL PARA CIÊNCIA DA CONFRONTANTE A Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Jaguaquara, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §4º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), faz publicar o presente edital, para ciência da confrontante NEUSA ARAÚJO SEIXAS, CPF: 172.931.975-00, que pelo protocolo nº 20261 de 13/04/2021, ISMAILDE BARRETO DA SILVA VITÓRIA, brasileira, casada, autônoma, RG: 08310538-79, CPF: 998.919.995-72, residente e domiciliada à Rua José Eraldo Silva, nº161, Bairro Palmeira, Município de Jaguaquara-BA, representada por seu advogado Dr. Amaray da Silva Mota Junior, OAB/BA 52.902, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel urbano, situado no município de Jaguaquara-BA, com a área de 315,41m² (trezentos e quinze metros quadrados e quarenta e um centímetros quadrados), na modalidade prevista no art. 1.238 do Código Civil, considerando-se o tempo de posse do requerente somado ao período do antigo possuidor atinge 27 anos, sem interrupção, nem oposição, independentemente de título e boa-fé, tudo conforme Ata Notarial, fls. 022/023 do Livro 01, Protocolo 11680 e Escritura Pública de Retificação e Ratificação, fls. 111 do Livro 21, Protocolo 12657, lavradas pelo Tabelionato de Notas com Protesto da Comarca de Jaguaquara-BA, em 07/07/2021 e 20/07/2021 respectivamente, planta topográfica e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Civil Igor do Couto Souza Santos, inscrito no CREA BA sob n. 0516449958, sob Anotação de Responsabilidade Técnica BA20190023867, estando presentes as anuências dos titulares de direitos sobre os imóveis confinantes, ficando através deste notificada a, caso queira, apresentar impugnação escrita perante este Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguaquara-BA, situado à Av. Marechal Deodoro da Fonseca, nº283, Bairro Muritiba, Jaguaquara-BA, CEP: 45.345-000, com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias corridos a contar desta publicação, cientes de que a não contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro, na forma da Lei. Oficial - Gabriela Pagano.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ISMAILDE BARRETO DA SILVA VITORIA**

EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS A Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Jaguaquara, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §4º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), faz publicar o presente edital, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo protocolo nº 20261 de 13/04/2021, ISMAILDE BARRETO DA SILVA VITÓRIA, brasileira, casada, autônoma, RG: 08310538-79, CPF: 998.919.995-72, residente e domiciliada à Rua José Eraldo Silva, nº161, Bairro Palmeira, Município de Jaguaquara-BA, representada por seu advogado Dr. Amaray da Silva Mota Junior, OAB/BA 52.902, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel urbano, situado no município de Jaguaquara-BA, com a área de 315,41m² (trezentos e quinze metros quadrados e quarenta e um centímetros quadrados), na modalidade prevista no art. 1.238 do Código Civil, considerando-se o tempo de posse do requerente somado ao período do antigo possuidor atinge 27 anos, sem interrupção, nem oposição, independentemente de título e boa-fé, tudo conforme Ata Notarial, fls. 022/023 do Livro 01, Protocolo 11680 e Escritura Pública de Retificação e Ratificação, fls. 111 do Livro 21, Protocolo 12657, lavradas pelo Tabelionato de Notas com Protesto da Comarca de Jaguaquara-BA, em 07/07/2021 e 20/07/2021 respectivamente, planta topográfica e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Civil Igor do Couto Souza Santos, inscrito no CREA BA sob n. 0516449958, sob Anotação de Responsabilidade Técnica BA20190023867, estando presentes as anuências dos titulares de direitos sobre os imóveis confinantes, ficando através deste notificados a, caso queiram, apresentar impugnação escrita perante este Ofício de Registro de Imóveis da

Comarca de Jaguaquara-BA, situado à Av. Marechal Deodoro da Fonseca, nº283, Bairro Muritiba, Jaguaquara-BA, CEP: 45.345-000, com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias corridos a contar desta publicação, cientes de que a não contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro, na forma da Lei. Oficial - Gabriela Pagano.

COMARCA - JEQUIE/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FABIANA DE OLIVEIRA LIMA, FABIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Jequié/BA, protocolo nº 37.849, com os seguintes dados: REQUERENTES: FABIANA DE OLIVEIRA LIMA, brasileira, maior, capaz, funcionária pública, RG nº 1145744052, CPF 008.288.805-14, casada sob regime da comunhão parcial de bens em 03/07/2004 com SAULO NOVAIS LIMA, brasileiro, maior, capaz, bombeiro civil, RG nº 552483222 SSP/BA, CPF nº 900.161.495-72, ambos residentes e domiciliados na Avenida Duque de Caxias, nº 820, Apto 102, bairro centro, CEP: 45820-090, na cidade de Eunápolis/BA, e FÁBIO DE OLIVEIRA SANTOS, brasileiro, maior, capaz, vigilante, RG nº 1144927439, CPF 026.718.205-85, casado sob regime da comunhão parcial de bens em 04/01/2010 com GISLANE DOS SANTOS OLIVEIRA, brasileira, maior, capaz, vendedora, RG nº 1365306305 SSP/BA, CPF nº 047.939.995-65, ambos residentes e domiciliados na Avenida Artur Moraes, nº 615, bairro Jequiezinho, em Jequié/BA. IMÓVEL USUCAPIENDO: Localizado na Avenida Artur Moraes, nº 615, bairro Jequiezinho, CEP: 45206-010 em Jequié/BA, consistente de um imóvel residencial com área construída de 90,09m², e área total do terreno 154,89m², com inscrição imobiliária nº 01032582178001, tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado por Marlon Souza Soares, Engenheiro Civil, CREA/BA nº 82308BA, ART nº BA20200336797. MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO: Nº 30.857, Livro 3-AQ. MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Extraordinária. TEMPO DE POSSE: Desde 17/06/2007. Pelo presente edital, fica intimado INSTITUTO DOS PADRES PASSIONISTAS DA BAHIA, na qualidade de proprietário tabular e confrontante para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente nesta serventia, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da publicação deste, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas neste Ofício Registral, no endereço constante do cabeçalho. A Oficiala Substituta, SAMARA BENEVIDES DUQUE.

COMARCA - MACURURE/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MACURURE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **NILZA MARIA DE BARROS NOVAES**

EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS O Oficial do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Macururé-BA, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §4º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), bem como no artigo 16 do Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, faz publicar o presente edital, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo protocolo nº 102 de 25/11/2021, NILZA MARIA DE BARROS NOVAES, brasileira, casada, empresária, inscrita no RG sob nº 03.043.831-47 e CPF nº 338.315.008-49, casada desde 03/09/1983 sob o regime de comunhão parcial de bens, depois da Lei 6515/1977, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Chorrochó-BA, registrado sob o número de matrícula 009266 01 55 1983 00008 200 0001893 56, com MARIO ARAUJO NOVAES, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no RG sob nº 07.739.499-25 e

CPF nº 269.960.904-82, residentes e domiciliados na Rua Coronel João Sá, S/N, Centro, Chorrochó-BA, CEP: 48660-000, representada por seu advogado o Sr. LUIZ ALBERTO MENEZES FILHO, casado, advogado, inscrito na OAB/BA sob o nº 50272, com endereço profissional na Rua do Contorno, nº 13, Centro, Chorrochó/BA, CEP: 48660-000, telefone: (75) 998648927, e-mail: luizalbertomenezesfilho@hotmail.com, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL ORDINÁRIA do imóvel urbano, situado na Avenida Praça Municipal, Centro, Zona Urbana, de Macururé-BA, com a área total de terreno de 46,08 m² e área total de construção de 46,08 m², na modalidade prevista no art. 1238 do Código Civil, considerando-se a posse mansa, pacífica e ininterrupta, por mais de 22 (vinte e dois) anos, tudo conforme Ata Notarial lavrada em 14 de Outubro de 2021, às fls. 9/14 e verso do Livro 1, Termo 3 do Tabelionato de Notas com Funções de Protestos de Macururé-BA, mapa e memorial descritivo elaborados pelo Responsável Técnico Pablo Samuel Silva Costa, CREA/BA-2714688497, sob Anotação de Responsabilidade Técnica nº BA 20210479539, estando presentes as anuências dos titulares de direitos sobre os imóveis confrontantes do presente imóvel, ficando através deste notificados a, caso queiram, apresentar impugnação escrita perante este Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Macururé-BA, situado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 36, Centro, Macururé-BA, CEP: 48650-000, com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, cientes de que o silêncio deste ente federado implicará na presunção de ausência de interesse no pedido e resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro, na forma da Lei. Izabela Gonçalves Rodrigues -- Oficiala Substituta.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUCANO/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MANOEL JESUS DE LISBOA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS Hamilto Villar da Silva Filho, Oficial Registrador do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, da Comarca de Tucano/BA, na forma da lei, etc. Faz saber, a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento, o requerimento pelo qual MANOEL DE JESUS LISBOA, brasileiro, divorciado, consultor imobiliário, portador do RG nº 01821265-44 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 176.258.075-68, residente e domiciliado na Avenida Clériston Andrade, 718, Centro, Caldas do Jorro, Tucano/BA, no ato representado pela advogada, Dra. Maiara Ferreira Andrade, OAB/BA 64.283, com endereço profissional à rua dos Cardeais, 72, Centro, Tucano/BA, solicitou a notificação de JOSAFÁ PIMENTEL, JUSCELINO PIMENTEL, GERALDO PIMENTEL, JUAREZ PIMENTEL, JESSÉ PIMENTEL E JOSUÉ PIMENTEL, na condição de proprietários tabular do imóvel localizado entre as rua Marechal Castelo Branco e Rua Cleriston Andrade, centro, Caldas do Jorro, Tucano/BA, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis sob nº 1882, Livro 2, para que, Titulares de direitos e confrontantes, querendo, se manifeste sobre a documentação (planta, memorial descritivo e declaração de confrontante), que possibilitará a lavratura da ata notarial, a ser lavrada pelo Tabelionato de Notas de Tucano/BA, e que instruirá o pedido de usucapião do imóvel acima descrito a ser manejado pelos requerentes, tudo, conforme previsto no art. 219-A, §2º, VII, do Código de Normas dos Cartórios Extrajudiciais do Estado da Bahia. A impugnação poderá ser apresentada, com as razões da discordância, em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste edital; cientes de que, caso não seja impugnada, restará autorizada a lavratura da Ata Notarial para Fins de Usucapião, bem como presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, permitindo-se o prosseguimento da Usucapião Extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei 6.015/1973. Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Tucano/BA, localizado na rua Eurico Nunes de Oliveira, 08, Centro, Tucano/BA, e-mail: cartorioritucano@hotmail.com, tel.: (75)99260.1835. Tucano, 20 de dezembro de 2021. Hamilto Villar da Silva Filho Oficial Titular.

ESTADO - GOIÁS

COMARCA - FORMOSA/GO
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO POUPEX

José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador de Imóveis de Formosa-GO, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9514/97, mediante solicitação do protocolo 155.266, vem intimar o mutuário ISMAR GERALDO DE PAIVA, CPF 261.937.521-63, a efetivar o cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos mencionados no Contrato expedido pela Associação de Poupança e Empréstimo - Pouplex, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o nº 10 da matrícula nº 9.263 desta serventia. Informo ainda, que o valor destes encargos, posicionado em 19/10/2021, corresponde a R\$ 252.233,45, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação e dela decorrentes. Saliento que o Sr. poderá efetuar a purga da mora na agência Associação de Poupança e Empréstimo - Pouplex, detentora do financiamento ou nesta serventia, dentro do prazo definido nesta intimação. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de Vs. Sr., para que se dirijam a este Cartório de Registro de Imóveis, situado no endereço acima, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da terceira publicação deste edital. Nesta oportunidade, ficam Vs. Sr. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - Associação de Poupança e Empréstimo - Pouplex - nos termos do art. 26, § 7º, da lei 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO POUPEX

José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador de Imóveis de Formosa-GO, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9514/97, mediante solicitação do protocolo 155.266, vem intimar o mutuário MARILIA FALCOMER PONTES DE PAIVA, CPF 394.920.601-91 a efetivar o cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos mencionados no Contrato expedido pela Associação de Poupança e Empréstimo - POUPLEX, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o nº 10 da matrícula nº 9.263 desta serventia. Informo ainda, que o valor destes encargos, posicionado em 19/10/2021, corresponde a R\$ 252.233,45, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação e dela decorrentes. Saliento que a Sra. poderá efetuar a purga da mora na agência Associação de Poupança e Empréstimo - POUPLEX, detentora do financiamento ou nesta serventia, dentro do prazo definido nesta intimação. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de Vs. Sr., para que se dirijam a este Cartório de Registro de Imóveis, situado no endereço acima, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da terceira publicação deste edital. Nesta oportunidade, ficam Vs. Sra. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - Associação de Poupança e Empréstimo - POUPLEX - nos termos do art. 26, § 7º, da lei 9.514/97.

ESTADO - PARÁ
COMARCA - ANANINDEUA/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): JOSE VIEIRA DE CARVALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº DO PROCESSO: 115241 CONTROLE INTERNO Nº 144731 REQUERENTE: JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO REQUERIDOS: OS PROPRIETÁRIOS DOS LOTES 152 E 161. ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI, Oficiala Titular do Serviço de Registro de Imóveis de Ananindeua. FAZ SABER, aos que o presente edital vir, ou dele conhecimento tiverem, que JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO, requereu a Retificação da descrição do imóvel matriculado no Livro 2, sob nº 20, do 2º SRI da cidade e comarca de Belém/PA, lotes nºs 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, localizados à Rua Décima, do Loteamento VILA AURÁ, bairro Águas Lindas, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, nos termos do art. 212 e 213, inciso II da Lei 6.015/73. Devido à falta de anuência expressa dos confrontantes na planta e no memorial descritivo, e por se ter constatado a impossibilidade material da identificação dos confrontantes, a exemplo de áreas extensas com alto número de confinantes, ocupações irregulares, invasões, assentamentos, nos termos do artigo 938 do Código de Normas do Estado do Pará. Ficam através deste edital, NOTIFICADOS: OS DOIS CONFRONTANTES (PROPRIETÁRIOS E TITULARES DE OUTROS DIREITOS REAIS E AQUISITIVOS SOBRE OS IMÓVEIS) DO LADO DIREITO DE QUEM DE FORA VÊ, LOTES 152 E 161, LOCALIZADOS NA DÉCIMA RUA, DO LOTEAMENTO VILA AURÁ, BAIRRO ÁGUAS LINDAS, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE ANANINDEUA/PA. A quem possa interessar, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram disponíveis e arquivados nesta serventia, para exame e conhecimento, nos termos do § 2º e § 3º do artigo 213 da Lei 6.015/73, podendo impugnar no prazo legal de 15 dias, a contar da publicação deste edital. Em observância a Lei de Registros Públicos, as opções que a lei lhe confere são: 1) impugnar com fundamentos no prazo estabelecido; 2) anuir expressamente os trabalhos (assinar a planta e memorial arquivados nesta serventia; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Nos termos do § 4º, do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta da impugnação no prazo legal resulta na presunção de anuência do confrontante ao pedido de retificação de área, assim decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste edital que será publicado por duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Esclarecemos finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam as pessoas que anuíram à retificação de área, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º da Lei de Registros Públicos). Decorrido o prazo legal, sem impugnação, será deferida a retificação pretendida. Em anexo planta do imóvel a ser retificado, se faz parte integrante deste edital. Ananindeua, 17 de janeiro de 2022. SÉRGIO IGBERTO JACOVACCI Registrador Substituto

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - MARITUBA/PA

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARITUBA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RODOLFO SANTA BRIGIDA DAS NEVES

MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO Oficial Registradora do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Marituba/PA, na forma do Art. 26, §4º da Lei 9.514/1997, bem como o requerimento da credora fiduciária, FGR Urbanismo Belém S/A - SPE, do contrato de compra e venda de imóvel com financiamento imobiliário e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária e outras Avenças Jurídicas, firmado em 17/10/2018, registrado na matrícula 10.857 do Livro 2 deste Ofício Imobiliário, referente ao imóvel: Lote nº 19 da quadra nº 17, situado na Alameda Paricás, integrante do Condomínio Urbanístico "Jardins Marselha", localizado na Avenida Atheon Santana, s/nº, Bairro: Reserva Jardins, Setor: I, neste Município de Marituba/PA. INTIMA RODOLFO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, CPF nº 528.236.362-34, para que se dirijam ao Cartório, situado na BR 316, KM 13, nº 941, Bairro: Novo, Marituba/PA, CEP: 67.205-500, telefone: (91) 99123-1777, das 08h30min às 15h00min dos dias úteis, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar deste Edital, para PAGAMENTO dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais. Fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento

da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária FGR Urbanismo Belém S/A - SPE, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. Marituba/PA, 28 de dezembro de 2021. Dou fé. MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO. Oficial Registradora.

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - LIMOEIRO/PE
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE LIMOEIRO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): LIRA GOMES INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA

EDITAL REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO. CARLOS ALBERTO ALVES DE QUEIROZ, 1º Substituto do Registro de Imóveis da Comarca de Limoeiro -- Pernambuco, tornar público, para dar ciências dos interessados e ainda em cumprimento ao Art. 19 da Lei Federal nº 6.766 de 19/12/79, que LIRA GOMES INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.224.628/0001-57, com sede na Rua Bernardo Vieira de Melo, nº 166, Apartamento 101, no bairro de São José, Carpina -- Pernambuco, a documentação relativa ao "LOTEAMENTO PLANALTO DO CUMBE", cuja planta de situação reduzida vai abaixo indicada, projeto no Imóvel rural denominado "FAZENDA LIVRAMENTO / DESMEMBRADA - GLEBA I", situado na Zona Rural do Município de Limoeiro -- Pernambuco, medindo 13,4118ha com um Perímetro (m): 1.958,84m, inicia-se a descrição: Descrição da Parcela, Vértice Segmento Vante, Código Longitude Latitude Altitude (m) Código Azimute Dist. (m) Confrontações: DWG-P-0852 -35°25'45,137" -7°51'39,236" 127,134 DWG-P-0851 137°19' 208,28 CNS: 07.388-2 | Mat. 8961 | ÁREA REMANESCENTE DA FAZENDA REUNIDAS DO LIVRAMEN.; DWG-P-0851 -35°25'40,528" -7°51'44,220" 128,251 DWG-P-0610 239°23' 100,52 CNS: 07.388-2 | Mat. 8961 | ÁREA REMANESCENTE DA FAZENDA REUNIDAS DO LIVRAMEN.; DWG-P-0610 -35°25'43,352" -7°51'45,886" 134,61 DWG-P-0611 239°35' 93,35 FAIXA DE DOMÍNIO DA PE-90; DWG-P-0611 -35°25'45,980" -7°51'47,424" 129,84 DWG-P-0612 240°02' 76,3 FAIXA DE DOMÍNIO DA PE-90; DWG-P-0612 -35°25'48,138" -7°51'48,664" 127,84 DWG-P-0613 329°59' 154,25 UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE LIMOEIRO -- UPA; DWG-P-0613 -35°25'50,656" -7°51'44,316" 122,08 DWG-P-0614 240°14' 70,82 UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE LIMOEIRO -- UPA; DWG-P-0614 -35°25'52,663" -7°51'45,460" 118,69 DWG-P-0615 149°40' 154,69 UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE LIMOEIRO -- UPA; DWG-P-0615 -35°25'50,113" -7°51'49,806" 126,64 DWG-P-0616 240°05' 78,36 FAIXA DE DOMÍNIO DA PE-90; DWG-P-0616 -35°25'52,330" -7°51'51,078" 117,5 DWG-M-0981 239°53' 96,08 FAIXA DE DOMÍNIO DA PE-90; DWG-M-0981 -35°25'55,043" -7°51'52,647" 125,11 DWG-P-0617 00°10' 92,53 SR. JOSÉ OTACIANO DE ALBUQUERQUE; DWG-P-0617 -35°25'55,034" -7°51'49,635" 122,96 DWG-V-0440 257°07' 50,47 SR. JOSÉ OTACIANO DE ALBUQUERQUE; DWG-V-0440 -35°25'56,640" -7°51'50,001" 121,96 DWG-P-0618 255°34' 50,17 CNS: 07.388-2 | Mat. 918 | TREVO DISTRIBUIDORA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA; DWG-P-0618 -35°25'58,226" -7°51'50,408" 125,7 DWG-P-0853 359°30' 328,98 CNS: 07.388-2 | Mat. 9618 | LOTEAMENTO NOVA LIMOEIRO; DWG-P-0853 -35°25'58,319" -7°51'39,700" 138,704 DWG-P-0852 87°58' 404,07 CNS: 07.388-2 | Mat. 8961 | ÁREA REMANESCENTE DA FAZENDA REUNIDAS DO LIVRAMEN. CERTIFICAÇÃO: d05da5a8-0891-4c0f-93a0-1cacbaa5657c. Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA. Data Certificação: 12/05/2021 11:08. Data da Geração: 13/08/2021 10:35. Cartório (CNS): (07.388-2) Limoeiro - PE. Código INCRA/SNCR: 9500847479715. Responsável Técnico: ERISON ROSA DE OLIVEIRA BARROS. Formação: Engenheiro Cartógrafo. Código de credenciamento: DWG. CREA: 38236/PE. A.R.T.: PE20210596170 - PE. Sistema Geodésico de referência: SIRGAS 2000. Coordenadas: Latitude, longitude e altitude geodésicas. Perímetro (m): 1.958,84m. Azimutes: Azimutes geodésicos. Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 1.949.960-4. O LOTEAMENTO LIVRAMENTO 1ª ETAPA será implantado em uma área de terra com 134.118,00m², distribuída seguinte forma: ÁREA EM LOTES 57.751,86m²; ÁREA VERDE em 11.293,92m²; ÁREA DAS VIAS DE CIRCULAÇÃO 39.728,31m²; PRAÇA 18.511,36m² e EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS de 6.832,55m². O presente edital será publicado em jornal por 03 (três) dias consecutivos, podendo os

interessados apresentar impugnação, dentro de 15 (quinze) dias seguintes da última divulgação. Findo o prazo e não havendo impugnação, será feito o registro, ficando os documentos referidos à disposição dos interessados neste. Cartório durante o expediente regulamentar. Dado e passado nesta cidade de Limoeiro/PE, aos 08 de março de dois mil e dezenove (08.03.2019). Eu (aa) CARLOS ALBERTO ALVES DE QUEIROZ; 1º Substituto do Registro de Imóveis.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SURUBIM/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SURUBIM

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSE UBIRAJARA DA MATA SILVA

RICARDO JOSÉ AMORIM CAMPOS, OFICIAL INTERINO DO CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE SURUBIM/PE, NOS TERMOS DA LEI, FAZ SABER POR INTERMÉDIO DESTA PUBLICAÇÃO O SEGUINTE. SAIBAM quantos este público edital virem, que nesta Serventia, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 254, Centro, Surubim/PE, encontra-se em curso procedimento de reconhecimento extrajudicial pela usucapião sob o protocolo nº 6308, nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6.015 de 1973, regulamentado pelo Provimento nº 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça, e do provimento 014/2016, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, requerido por JOSÉ UBIRAJARA DA MATA SILVA, natural de Orobó/PE, nascido ao 15/08/1948, filho de Abílio Gomes da Mata Silva e de Maria da Mata Ribeiro Silva, brasileiro, comerciante, inscrito no RG nº 814.461 SSP/PE, CPF nº 030.705.814-04, com endereço na Rua José Hibernon Batista, s/n, Edifício Sólton de Melo, 1º Andar, Loteamento Janjão Batista, bairro Cabaceira, CEP 55750-000, Surubim-PE, casado desde 20/02/1976, sob o regime da comunhão de bens com a também requerente a Sra. MARIA DO CARMO MIRANDA DE MELO DA MATA, nascida aos 13/06/1952, filha de Solon Jerônimo de Melo e de Maria do Carmo Miranda de Melo, brasileira, casada desde 20/02/1976, sob o regime da comunhão de bens com o também requerente por JOSÉ UBIRAJARA DA MATA SILVA, do lar, devidamente inscrita no RG nº 1.020.576 SDS/PE, CPF sob o nº 923.312.114-34, residente no mesmo endereço, tendo como objeto o seguinte imóvel: situado na Estrada que vai para Cachoeira do Taépe - Surubim-PE. Área Total: 45,8237 há. ÁREA: PARTE 1: 40,9958 ha. Descrição Parte 1 A referida gleba está georreferenciada no Sistema Geodésico Brasileiro, com coordenadas Plano Retangulares Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, referentes ao meridiano central 33°00' cuja descrição se inicia no vértice P.1 de coordenada Este (X) 194.845,07 m e Norte (Y) 9.128.637,97 m, assinalado em planta anexa como segue: Do vértice P.1 segue até o vértice P.2, de coordenada U T M E= 194.957,94 m e N = 9.128.408,00, no azimute de 153°51'29", na extensão de 256,18m; Do vértice P.2 segue até o vértice P.3, de coordenada U T M E= 195.037,90 m e N = 9.128.425,31 m, no azimute de 77°47'06", na extensão de 81,81m; Do vértice P.3 segue até o vértice P.4, de coordenada U T M E= 194.994,72 m e N = 9.128.248,83 m, no azimute de 19°44'55", na extensão de 181,69m; Do vértice P.4 segue até vértice P.5, de coordenada U T M E= 194.872,01m e N = 9.128.246,36m, no azimute de 268°50'49", na extensão de 122,73m; Do vértice P.5 segue até o vértice P.6, de coordenada U T M E = 194.871,92 m e N = 9.128.237,55 m, no azimute de 173°05'27", na extensão de 8,81m; Do vértice P.6 segue até o vértice P.7, de coordenada U T M E= 194.655,31 m e N = 9.128.181,14 m, no azimute de 256°38'01", na extensão de 223,83m; Do vértice P.7 segue até o vértice P.8, de coordenada U T M E= 194.660,78 m e N = 9.127.906,18 m, no azimute de 178°51'37", na extensão de 275,01 m; Do vértice P.8 segue até o vértice P.9, de coordenada U T M E= 194.098,20m e N = 9.127.864,47m, no azimute de 265°45'35", na extensão de 564,12m; Do vértice P.9 segue até o vértice P.10, de coordenada U T M E = 194.091,30 m e N = 9.128.275,80 m, no azimute de 359°02'19", na extensão de 411,39m; Do vértice P.10 segue até o vértice P.11, de coordenada U T M E = 194.353,10 m e N = 9.128.395,08m, no azimute de 65°30'20", na extensão de 287,69m; Do vértice P.11 segue até o vértice P.12, de coordenada U T M E= 194.399,63 m e N = 9.128.425,03m, no azimute de 57°13'54", na extensão de 55,34m; Do vértice P.12 segue até o vértice P.13, de coordenada U T M E= 194.648,46 m e N = 9.128.543,98 m, no azimute de 64°27'00", na extensão de 275,59m; Finalmente do vértice P.13 segue até o vértice P.1 (início da descrição), no azimute de 64°27'01", na extensão de 217,92m, fechando assim o polígono acima descrito. Confrontações da parte 1: Ao norte com George Pierre de Farias; ao sul com José Ubirajara da Mata Silva; a leste com George Pierre de Farias e estrada que vai para a Cachoeira de Taepe; e a oeste com José Ferreira da Silva. ÁREA: PARTE 2:

4,8279 há. Descrição Parte 2 A referida gleba está georreferenciada no Sistema Geodésico Brasileiro, com coordenadas Plano Retangulares Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, referentes ao meridiano central 33°00' cuja descrição se inicia no vértice P.14 de coordenada Este (X) 195.075,72 m e Norte (Y) 9.128.553,12 m, assinalado em planta anexa como segue: Do vértice P.14 segue até o vértice P.15, de coordenada U T M E= 195.106,83m e N = 9.128.552,68m, no azimute de 90°48'37", na extensão de 31,07m; Do vértice P.15 segue até o vértice P.16, de coordenada U T M E= 195.140,30 e N = 9.128.540,55m, no azimute de 109°55'16", na extensão de 35,57m; Do vértice P.16 segue até o vértice P.17, de coordenada U T M E= 195.141,17m e N = 9.128.494,47m, no azimute de 153°51'20", na extensão de 46,05m; Do vértice P.17 segue até o vértice P.18, de coordenada U T M E= 195.150,64m e N = 9.128.458,01m, no azimute de 178°55'07", na extensão de 37,66m; Do vértice P.18 segue até o vértice P.19, de coordenada U T M E= 195.160,21 m e N = 9.128.459,80m, no azimute de 79°24'20", na extensão de 9,74m; Do vértice P.19 segue até o vértice P.20, de coordenada U T M E = 195.216,47 m e N = 9.128.212,14 m, no azimute de 167°12'06", na extensão de 253,97m, Do vértice P.20, segue até o vértice P.21, de coordenada U T M E= 194.993,26 m e N = 9.128.208,22 m, no azimute de 268°59'38", na extensão de 223,24m; Finalmente do vértice P.21 segue até o vértice P.14, na extensão de 354,62 (início da descrição), no azimute 13°16'52", fechando assim o polígono acima descrito. Confrontações da parte 2: Ao norte com Loteamento Carminha Miranda; ao sul com Loteamento Caminha Miranda; a leste com Loteamento Carminha Miranda; e a oeste com estrada que vai para Cachoeira do Taepe; noticiando ter posse mansa, ininterrupta, pública e pacífica do referido bem por 15 anos. Assim, ficam cientificados terceiros eventualmente prejudicados que poderão se manifestar pelo prazo de quinze dias, mediante impugnação dirigida a este cartório, nos termos das normas citadas. O referido é verdade. Dou fé. Em testemunho, Ricardo José Amorim Campos, assino.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VANESSA CARNEIRO DE SOUZA**

E D I T A L AMARILES DOS SANTOS MOTA - Oficial do Registro Imobiliário da Primeira Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 2º Ofício da Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que o BANCO INTER S/A, requereu a intimação da Sra. VANESSA CARNEIRO DE SOUZA CPF nº 100.535.977-61, em decorrência do contrato de financiamento imobiliário nº 201405847, garantido por alienação fiduciária em nome do BANCO INTER S.A, caucionada em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, registrado e averbada respectivamente sob os nºs 04 e 05 na matrícula 33.039 desta Circunscrição, objetivando o imóvel situado na Avenida Presidente Kennedy, nº 476, Aptoº 202, Bl 07, Parque Jockey Club, e como a aludida contratante não foi encontrada, por estar em local incerto, conforme a certidão do Cartório de Títulos e Documentos do 8º Ofício de Campos, que procedeu as diligências a requerimento deste, no endereço: Avenida Presidente Kennedy, nº 476, Aptoº 202, Bl 07, Parque Jockey Club, é expedido o presente edital, a ser publicado por 3 (três) vezes, a fim de intimá-la a satisfazer o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato no Cartório do 2º Ofício desta cidade, situado na Avenida Dr. Alberto Torres nº 293, Centro, no prazo de 15 dias, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, sob pena de assim não procedendo garantir o direito de consolidação do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9514/97. 06/12/2021 _ AMARILES DOS SANTOS MOTA Titular -- mat.06/3786

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FABIANA VIEIRA RUBIM ANDRADE, LUCIO DIAS DE ANDRADE**

E D I T A L AMARILES DOS SANTOS MOTA - Oficial do Registro Imobiliário da Primeira Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 2º Ofício da Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de

Janeiro. Faz saber que o ITAÚ UNIBANCO S/A, requereu as intimações dos Srs. LUCIO DIAS DE ANDRADE CPF nº 592.915.246-20 e FABIANA VIEIRA RUBIM ANDRADE CPF nº 674.368.896-72, em decorrência do contrato de financiamento imobiliário nº 10133605502, garantido por alienação fiduciária, registrado sob o nº 04 na matrícula 33.236 desta Circunscrição, referente ao imóvel situado na Rua Expedicionário Waldir de Oliveira, nº 02, casa 01, do Condomínio Residencial Nunes I, Parque Vivendas do Coqueiro II, e como os aludidos contratantes não foram encontrados, por estarem em local incerto, conforme as certidões do Cartório de Títulos e Documentos do 8º Ofício de Campos, que procedeu as diligências a requerimento deste, nos endereços: Rua Expedicionário Waldir de Oliveira, nº 02, casa 01, do Condomínio Residencial Nunes I, Parque Vivendas do Coqueiro II, e na, AV. Doutor Nilo Peçanha nº 510, aptoº 408, bl 04, Parque Santo Amaro, é expedido o presente edital, a ser publicado por 3 (três) vezes, a fim de intimá-los a satisfazer o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato no Cartório do 2º Ofício desta cidade, situado na Avenida Dr. Alberto Torres nº 293, Centro, no prazo de 15 dias, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, sob pena de assim não procedendo garantir o direito de consolidação do imóvel em favor do credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9514/97. Campos dos Goytacazes, 22/09/2021 _ _ AMARILES DOS SANTOS MOTA Titular -- mat.06/3786

COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ

3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - leilão - art 27, L. 9.514/97 - Interessado(s): MARCELO LEANZA DE ALMEIDA

RAFAELA DI MASI PALHEIRO ALENCAR, Oficiala do Registro de Imóveis do 3º Ofício de registro de Imóveis de Duque de Caxias/RJ, na forma da lei, Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 08/10/2021 o requerimento pelo qual ITAÚ UNIBANCO S.A, inscrita no CNPJ sob o n. 60.701.190/0001-04, com endereço a Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n. 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo, requer que seja feito a intimação por edital nos termos do § 4º, do art. 26, da Lei 9.514/97, para que o mutuário MARCELO LEANZA DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o n. 928.032.457-87, residente e domiciliado na Rua General Dionísio n. 206, apt. 503, do Edifício Marly, Jardim 25 de Agosto, nesta cidade,. Par que quite as parcelas vencidas em 31/07/2020 até 31/08/2021, no valor de R\$ 41.874,76 atualizadas até 21/09/2021, dentro do prazo de 15 dias a contar da data da presente publicação. Duque de Caxias, 11 de janeiro de 2022. A Oficiala, Rafaela de Masi Palheiro Alencar.

COMARCA - ITAPERUNA/RJ

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAPERUNA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): SEBASTIÃO DOS SANTOS LOURES, JOSE CALHEIROS

A Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaperuna-RJ, no exercício de suas atribuições, faz público, para ciência dos Titulares SEBASTIÃO DOS SANTOS LOURES, alfaiate e JOSÉ CALHEIROS, comerciante, brasileiros, casados, residente nesta cidade (qualificação constante na supracitada inscrição), em cumprimento ao disposto nos Provimentos nº s 23/2016 e 56/2018 da CGJ/TJRJ, que LUÍZA COSTA ARAÚJO, brasileira, nascida em 10/08/1989, natural de Governador Valadares-MG, filha de Luiz Eduardo Araújo e de Magda Stela Costa Araújo, advogada, portadora da carteira de identidade nº 229459, expedida pela OAB/RJ em 19/11/2019, inscrita no CPF/MF sob o nº 132.697.897-77 e seu cônjuge JOÃO VITOR RODRIGUES FERREIRA, brasileiro, nascido em 21/10/1987, natural de Itaperuna-RJ, filho de Vitor Luiz Ferreira e de Elfa Rodrigues Ferreira, administrador, portador da carteira nacional de habilitação nº 04129999902, expedida pelo DETRAN/RJ em 06/04/2017, inscrito no CPF/MF

sob o nº 126.430.067-04, casados em 28/07/2017 pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Caetano Queres, nº 405, apto. 101, no bairro Vinhosa, em Itaperuna-RJ, requereram nesta Serventia Registral, à Avenida Cardoso Moreira, nº 841, lojas 06 e 07, Centro, em Itaperuna -- RJ, o REGISTRO DA ATA NOTARIAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, com base no artigo 1.071 do Novo Código de Processo Civil; artigo 216-A da Lei nº 6.015/1973, sendo matéria regulamentada no Estado do Rio de Janeiro através do provimento CGJ/RJ nº 023/2016 e, pelo CNJ através do Provimento nº 65 de 14 de dezembro de 2017, prenotado nesta Serventia sob o número 45813, fundada em alegação do exercício de posse mansa, pacífica e ininterrupta, há mais de 27 (vinte e sete) anos, referente ao imóvel constituído de uma ÁREA DE TERRAS, medindo 360,00m², designada como LOTE Nº 7 DA QUADRA L, do LOTEAMENTO JARDIM SURUBI, sem benfeitorias, situada na Rua H, atual Rua Nazareno Esposti, no bairro Cidade Nova, zona urbana do 1º Distrito deste Município, dividindo-se pela frente com a Rua H; pelo lado direito com o lote nº 8; pelo lado esquerdo com o lote nº 6, com uma área de terras e parte do lote nº 5; e, finalmente pelos fundos com o lote nº 2. Inscrição Municipal nº 017.665-6; e, devidamente registrado no extinto Cartório do 4º Ofício, com acervo anexo ao Cartório do 1º Ofício de Justiça local, no Livro 8 especial de loteamentos, dele às folhas 32v, inscrição nº 9, na qual são titulares SEBASTIÃO DOS SANTOS LOURES, alfaiate e JOSÉ CALHEIROS, comerciante, brasileiros, casados, residente nesta cidade (qualificação constante na supracitada inscrição). Planta atualizada do imóvel e respectivo memorial descritivo, com anotação de responsabilidade técnica -- ART Nº 2020200200896 -- CREA nº 2012104358, assinada pelo engenheiro responsável Carlos Magno Braga de Souza e Luiza Costa Araújo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação, neste Cartório, durante o expediente. Fica consignada a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo legal, implicará na anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, aos dias 18 de Janeiro de 2022. KAROLLYNE DUTRA DA COSTA Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Justiça

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ONALDO TINOCO, ANGELA GESUALDI DE CASTRO VALENTE, DENISE PIMENTA TINOCO MONNERAT, JOSE ROBERTO PIMENTA TINOCO, MARISE PIMENTA TINOCO**

A Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaperuna-RJ, no exercício de suas atribuições, faz público, para ciência dos Titulares 1) ONALDO TINOCO, brasileiro, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 80.516.332-6, expedida pelo DETRAN/RJ em 04/04/2013, e inscrito no CPF sob o nº 082.060.317-15, casado pelo regime da comunhão de bens, anterior à vigência da Lei nº 6.515/77, com NELMA BASTOS TINOCO, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 80.533.355-6, expedida pelo DETRAN/RJ em 04/04/2013, e inscrita no CPF sob o nº 860.787.607-97, residente e domiciliado à Rua Coronel Emiliano Silva, nº 22, Centro, em Itaperuna/RJ; 2) ANGELA GESUALDI DE CASTRO VALENTE, bibliotecária, inscrita no CPF/MF sob o nº 299.727.447-87, casada com JORGE DE CASTRO VALENTE, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 217.522.307-87, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Cosme Velho, nº 315 - Bloco 02, Aptº 803, Bairro Cosme Velho - Rio de Janeiro(RJ); 3) DENISE PIMENTA TINOCO MONNERAT, bancária, e inscrita no CPF/MF sob o nº 354.117.087-53, casada com CARLOS FERNANDO MONNERAT, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 208.528.867-72, brasileiros, residente e domiciliado na Rua Itajaí, nº 87, Nova Friburgo(RJ); 4) JOSÉ ROBERTO PIMENTA TINOCO, brasileiro, comerciante, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 422.412.787-34, residente e domiciliado na Av. Sá Tinoco, nº 756, Bairro Centro, nesta cidade; e 5) MARISE PIMENTA TINOCO, brasileira, comerciante, solteira, e inscrita no CPF/MF sob o nº 688.921.957-00, residente e domiciliada na Rua Cel. Emiliano Silva, nº 22, Bairro Centro, nesta cidade, em cumprimento ao disposto nos Provimentos nº s 23/2016 e 56/2018 da CGJ/TJRJ, que RESIDENCIAL BONEVILLE, pessoa jurídica de direito privado, condomínio edilício, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.646.497/0001-69, estabelecido na Avenida Senador Francisco Sá Tinoco, nº 756, no bairro Centro, em Itaperuna-RJ, requereu nesta Serventia Registral, à Avenida Cardoso Moreira, nº 841, lojas 06 e 07, Centro, em Itaperuna -- RJ, o REGISTRO DA ATA NOTARIAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, com base no artigo 1.071 do Novo Código de Processo Civil; artigo 216-A da Lei nº 6.015/1973, sendo matéria regulamentada no Estado do Rio de Janeiro através do provimento CGJ/RJ nº 023/2016 e, pelo CNJ através do Provimento nº 65 de 14 de dezembro de 2017, prenotado nesta Serventia sob o número 45798, fundada em alegação do exercício de posse mansa, pacífica e

ininterrupta, há mais de 15 (quinze) anos, referente ao imóvel constituído de uma ÁREA DE TERRAS, medindo 599,07m², situada na Avenida Senador Francisco Sá Tinoco, bairro Centro, zona urbana do 1º Distrito deste Município, com as seguintes características e confrontações: 19,15m de largura na frente divisando com a Avenida Senador Francisco Sá Tinoco; 9,78m de largura nos fundos divisando com o Banco do Brasil S.A. mais 6,00m divisando com o Centro Comercial e Empresarial de Itaperuna; 38,75m de comprimento do lado direito divisando com Luiz Martins Monteiro de Barros e 24,50m de comprimento do lado esquerdo divisando com herdeiros de Zuleica Neto Mérida e mais 13,63m divisando com o Banco do Brasil S.A. Na referida área de terras, encontra-se construído um prédio residencial nº 756, denominado Residencial Boneville. Inscrito na Prefeitura Municipal desta Cidade sob o nº 7064-0. O imóvel constituído por uma área de terras medindo 599,07m², encontra-se em uma parte medindo 360,00m² devidamente registrado neste Cartório do 2º Ofício de Justiça, no Livro 2, ficha 001, na matrícula sob o nº de ordem 13077, e a área restante de 239,07m² como área de posse, sem justo título, nas quais são titulares 1) ONALDO TINOCO, brasileiro, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 80.516.332-6, expedida pelo DETRAN/RJ em 04/04/2013, e inscrito no CPF sob o nº 082.060.317-15, casado pelo regime da comunhão de bens, anterior à vigência da Lei nº 6.515/77, com NELMA BASTOS TINOCO, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 80.533.355-6, expedida pelo DETRAN/RJ em 04/04/2013, e inscrita no CPF sob o nº 860.787.607-97, residente e domiciliado à Rua Coronel Emiliano Silva, nº 22, Centro, em Itaperuna/RJ; 2) ANGELA GESUALDI DE CASTRO VALENTE, bibliotecária, inscrita no CPF/MF sob o nº 299.727.447-87, casada com JORGE DE CASTRO VALENTE, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 217.522.307-87, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Cosme Velho, nº 315 - Bloco 02, Aptº 803, Bairro Cosme Velho - Rio de Janeiro(RJ); 3) DENISE PIMENTA TINOCO MONNERAT, bancária, e inscrita no CPF/MF sob o nº 354.117.087-53, casada com CARLOS FERNANDO MONNERAT, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 208.528.867-72, brasileiros, residente e domiciliado na Rua Itajaí, nº 87, Nova Friburgo(RJ); 4) JOSÉ ROBERTO PIMENTA TINOCO, brasileiro, comerciante, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 422.412.787-34, residente e domiciliado na Av. Sá Tinoco, nº 756, Bairro Centro, nesta cidade; e 5) MARISE PIMENTA TINOCO, brasileira, comerciante, solteira, e inscrita no CPF/MF sob o nº 688.921.957-00, residente e domiciliada na Rua Cel. Emiliano Silva, nº 22, Bairro Centro, nesta cidade. Planta atualizada do imóvel e respectivo memorial descritivo, com anotação de responsabilidade técnica -- ART -- CREA/RJ nº 2016135681, assinada pelo engenheiro responsável Vinícius Copari Pereira e Residencial Boneville, representado pelo síndico Nilo Pereira Raimundo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação, neste Cartório, durante o expediente. Fica consignada a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo legal, implicará na anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, aos dias 18 de Janeiro de 2022. KAROLLYNE DUTRA DA COSTA Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Justiça

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LUIZA COSTA ARAUJO, JOAO VITOR RODRIGUES FERREIRA

A Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaperuna-RJ, no exercício de suas atribuições, faz público, para ciência de eventuais titulares de direitos e de terceiros interessados, em cumprimento ao disposto nos Provimentos nºs 23/2016 e 56/2018 da CGJ/TJRJ, que LUÍZA COSTA ARAÚJO, brasileira, nascida em 10/08/1989, natural de Governador Valadares-MG, filha de Luiz Eduardo Araújo e de Magda Stela Costa Araújo, advogada, portadora da carteira de identidade nº 229459, expedida pela OAB/RJ em 19/11/2019, inscrita no CPF/MF sob o nº 132.697.897-77 e seu cônjuge JOÃO VITOR RODRIGUES FERREIRA, brasileiro, nascido em 21/10/1987, natural de Itaperuna-RJ, filho de Vitor Luiz Ferreira e de Elfa Rodrigues Ferreira, administrador, portador da carteira nacional de habilitação nº 04129999902, expedida pelo DETRAN/RJ em 06/04/2017, inscrito no CPF/MF sob o nº 126.430.067-04, casados em 28/07/2017 pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Caetano Queres, nº 405, apto. 101, no bairro Vinhosa, em Itaperuna-RJ, requereram nesta Serventia Registral, à Avenida Cardoso Moreira, nº 841, lojas 06 e 07, Centro, em Itaperuna -- RJ, o REGISTRO DA ATA NOTARIAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, com base no artigo 1.071 do Novo Código de Processo Civil; artigo 216-A da Lei nº 6.015/1973, sendo matéria regulamentada no Estado do Rio de Janeiro através do provimento CGJ/RJ nº 023/2016 e, pelo CNJ através do Provimento nº 65 de 14 de dezembro de 2017, prenotado nesta Serventia sob o número 45813, fundada em alegação do exercício de posse mansa, pacífica e ininterrupta, há mais de 27

(vinte e sete) anos, referente ao imóvel constituído de uma ÁREA DE TERRAS, medindo 360,00m², designada como LOTE Nº 7 DA QUADRA L, do LOTEAMENTO JARDIM SURUBI, sem benfeitorias, situada na Rua H, atual Rua Nazareno Esposti, no bairro Cidade Nova, zona urbana do 1º Distrito deste Município, dividindo-se pela frente com a Rua H; pelo lado direito com o lote nº 8; pelo lado esquerdo com o lote nº 6, com uma área de terras e parte do lote nº 5; e, finalmente pelos fundos com o lote nº 2. Inscrição Municipal nº 017.665-6; e, devidamente registrado no extinto Cartório do 4º Ofício, com acervo anexo ao Cartório do 1º Ofício de Justiça local, no Livro 8 especial de loteamentos, dele às folhas 32v, inscrição nº 9, na qual são titulares SEBASTIÃO DOS SANTOS LOURES, alfaiate e JOSÉ CALHEIROS, comerciante, brasileiros, casados, residente nesta cidade (qualificação constante na supracitada inscrição). Planta atualizada do imóvel e respectivo memorial descritivo, com anotação de responsabilidade técnica -- ART Nº 2020200200896 -- CREA nº 2012104358, assinada pelo engenheiro responsável Carlos Magno Braga de Souza e Luiza Costa Araújo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação, neste Cartório, durante o expediente. Fica consignada a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo legal, implicará na anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, aos dias 18 de Janeiro de 2022. KAROLLYNE DUTRA DA COSTA Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Justiça

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
RESIDENCIAL BONEVILLE**

A Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaperuna-RJ, no exercício de suas atribuições, faz público, para ciência de eventuais titulares de direitos e de terceiros interessados, em cumprimento ao disposto nos Provimentos nº s 23/2016 e 56/2018 da CGJ/TJRJ, que RESIDENCIAL BONEVILLE, pessoa jurídica de direito privado, condomínio edilício, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.646.497/0001-69, estabelecido na Avenida Senador Francisco Sá Tinoco, nº 756, no bairro Centro, em Itaperuna-RJ, requereu nesta Serventia Registral, à Avenida Cardoso Moreira, nº 841, lojas 06 e 07, Centro, em Itaperuna -- RJ, o REGISTRO DA ATA NOTARIAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, com base no artigo 1.071 do Novo Código de Processo Civil; artigo 216-A da Lei nº 6.015/1973, sendo matéria regulamentada no Estado do Rio de Janeiro através do provimento CGJ/RJ nº 023/2016 e, pelo CNJ através do Provimento nº 65 de 14 de dezembro de 2017, prenotado nesta Serventia sob o número 45798, fundada em alegação do exercício de posse mansa, pacífica e ininterrupta, há mais de 15 (quinze) anos, referente ao imóvel constituído de uma ÁREA DE TERRAS, medindo 599,07m², situada na Avenida Senador Francisco Sá Tinoco, bairro Centro, zona urbana do 1º Distrito deste Município, com as seguintes características e confrontações: 19,15m de largura na frente divisando com a Avenida Senador Francisco Sá Tinoco; 9,78m de largura nos fundos divisando com o Banco do Brasil S.A. mais 6,00m divisando com o Centro Comercial e Empresarial de Itaperuna; 38,75m de comprimento do lado direito divisando com Luiz Martins Monteiro de Barros e 24,50m de comprimento do lado esquerdo divisando com herdeiros de Zuleica Neto Mérida e mais 13,63m divisando com o Banco do Brasil S.A. Na referida área de terras, encontra-se construído um prédio residencial nº 756, denominado Residencial Boneville. Inscrito na Prefeitura Municipal desta Cidade sob o nº 7064-0. O imóvel constituído por uma área de terras medindo 599,07m², encontra-se em uma parte medindo 360,00m² devidamente registrado neste Cartório do 2º Ofício de Justiça, no Livro 2, ficha 001, na matrícula sob o nº de ordem 13077, e a área restante de 239,07m² como área de posse, sem justo título, nas quais são titulares 1) ONALDO TINOCO, brasileiro, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 80.516.332-6, expedida pelo DETRAN/RJ em 04/04/2013, e inscrito no CPF sob o nº 082.060.317-15, casado pelo regime da comunhão de bens, anterior à vigência da Lei nº 6.515/77, com NELMA BASTOS TINOCO, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 80.533.355-6, expedida pelo DETRAN/RJ em 04/04/2013, e inscrita no CPF sob o nº 860.787.607-97, residente e domiciliado à Rua Coronel Emiliano Silva, nº 22, Centro, em Itaperuna/RJ; 2) ANGELA GESUALDI DE CASTRO VALENTE, bibliotecária, inscrita no CPF/MF sob o nº 299.727.447-87, casada com JORGE DE CASTRO VALENTE, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 217.522.307-87, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Cosme Velho, nº 315 - Bloco 02, Aptº 803, Bairro Cosme Velho - Rio de Janeiro(RJ); 3) DENISE PIMENTA TINOCO MONNERAT, bancária, e inscrita no CPF/MF sob o nº 354.117.087-53, casada com CARLOS FERNANDO MONNERAT, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 208.528.867-72, brasileiros, residente e domiciliado na Rua Itajaí, nº 87, Nova Friburgo(RJ); 4) JOSÉ ROBERTO PIMENTA TINOCO, brasileiro,

comerciante, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 422.412.787-34, residente e domiciliado na Av. Sá Tinoco, nº 756, Bairro Centro, nesta cidade; e 5) MARISE PIMENTA TINOCO, brasileira, comerciante, solteira, e inscrita no CPF/MF sob o nº 688.921.957-00, residente e domiciliada na Rua Cel. Emiliano Silva, nº 22, Bairro Centro, nesta cidade. Planta atualizada do imóvel e respectivo memorial descritivo, com anotação de responsabilidade técnica -- ART -- CREA/RJ nº 2016135681, assinada pelo engenheiro responsável Vinícius Copari Pereira e Residencial Boneville, representado pelo síndico Nilo Pereira Raimundo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação, neste Cartório, durante o expediente. Fica consignada a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo legal, implicará na anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, aos dias 18 de Janeiro de 2022. KAROLLYNE DUTRA DA COSTA Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Justiça

COMARCA - NITEROI/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITERÓI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARCOS LEANDRO LEMOS ALMEIDA, CARLA DIONIZIO COUTO**

Bruno Mangini de Paula Machado, oficial do 2º Ofício de Justiça de Niterói, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob nº113.819, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCOS LEANDRO LEMOS ALMEIDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03232177700, residente e domiciliado(a) na RUA ROBERTO ROWLEY MENDES, Nº. 206, APARTAMENTO Nº. 504, NA BOA VIAGEM, CEP: 24210-310, NITERÓI-RJ., CARLA DIONIZIO COUTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04401814703, residente e domiciliado(a) na RUA ROBERTO ROWLEY MENDES, Nº. 206, APARTAMENTO Nº. 504, NA BOA VIAGEM, CEP: 24210-310, NITERÓI-RJ., para que compareçam a esta Serventia, situada na Doutor Borman, 35, Centro Niteroi RJ CEP 24020320, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 074218230000200-0, firmada em 14/03/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 23.022 - Registro da Alienação Fiduciária nº R-8, a qual diz respeito ao imóvel situado na LOTE DE TERRENO QUE FOI CONSTRUÍDO NA RUA ROBERTO ROWLEY MENDES, Nº. 206, APARTAMENTO Nº. 504, NA BOA VIAGEM, COM DIREITO AO USO DE 1 (UMA) VAGA DE GARAGEM DE Nº. 08, LOCALIZADA NO PAVIMENTO SEMI-ENTERRADO, DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL SOLAR DE BOA VIAGEM.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Niteroi-RJ. Bruno Mangini de Paula Machado, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PARACAMBI/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PARACAMBI

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **OTHON JUNIOR SOARES, FERNANDA DOS SANTOS ZAO**

A Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Paracambi/RJ, no uso de suas atribuições legais de acordo com o previsto no Art. 19 da Lei nº 6.766/79, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de loteamento prenotado sob o nº 8.597, de 29/11/2021, aprovado em 07/10/2021, referente ao projeto de loteamento de uma área de

5.986,00m², denominada Lote nº 01, situada à Rua Jorge Silvestre Machado (antiga Rua 12), Lages, Paracambi/RJ, conforme planta abaixo, encaminhado a requerimento de OTHON JUNIOR SOARES, brasileiro, técnico químico, portador da CNH nº de registro: 04296426218, expedida pelo DETRAN/RJ, em 27/06/2017, CPF nº 122.090.257-88, e sua esposa FERNANDA DOS SANTOS ZÃO, brasileira, servidora pública federal, portadora da CNH nº de registro: 04012264608, expedida pelo DETRAN/RJ, em 13/05/2016, CPF nº 052.634.947-69, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Deputado Romeu Natal nº 800, CA/01, Lages, Paracambi/RJ, no prazo de 15 dias contados da data da última publicação deste edital, querendo, apresentarem impugnação perante esta Serventia, situada na Rua Coronel Othon nº 370, Centro, Paracambi/RJ.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PARATI/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PARATI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
BETTINA MARIN

ÚNICO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE PARATY/RJ. -- PRIVATIZADO. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL PRAZO DE 15 DIAS EDITAL faz público, para CIÊNCIA a TERCEIROS eventualmente INTERESSADOS, em cumprimento ao disposto no artigo 216-A, § 4º, da Lei Federal nº 6.015/73, de que foi autuado nesta Serventia, em 03 de fevereiro de 2021, sob o nº 15.295, à folha 076, do Livro de Protocolo nº 1-H, o requerimento acompanhado dos respectivos documentos oficiais comprobatórios, pelo qual, BETTINA MARIN, brasileira, desenhista técnica, filha de Dietrich Karl Alexander Welter e Edith Welter, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 4.216.995-1-IIRGD/SP., expedida em 06 de abril de 2015, inscrita no CPF/MF. sob o nº 083.370.788-47, casada pelo regime da completa e absoluta separação de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, conforme certidão de casamento datada de 17 de janeiro de 2018, Matrícula: 119214 01 55 1973 2 00038 161 0004314-33, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede de Santa Rita de Passa Quatro, Estado de São Paulo, e escritura de pacto antenupcial datada de 30 de novembro de 1973, lavrada no Livro nº 1254, à folha 199, do 4º Tabelião de Notas da Capital do Estado de São Paulo, devidamente registrada no Livro nº 03, de Registro Auxiliar, à ficha 01, sob o nº 222, em 11 de junho de 1976, do 4º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com Arlindo Joaquim Marin Filho, brasileiro, engenheiro mecânico, filho de Arlindo Joaquim Marin e Maria Pozzobon Marin, portador da Cédula de Identidade RG. nº 2.821.939-9-IIRGD/SP., expedida em 18 de janeiro de 2015, inscrito no CPF/MF sob o nº 322.872.248-15, residentes e domiciliados na localidade denominada Ilha do Araújo, Sítio Três Irmãos, 1º distrito deste Município, Cep.: 23.970-000, atualmente representada por seu procurador, Dr. Xavier Pelisson Moraes, brasileiro, advogado, filho de Antônio Carlos Robert Moraes e Diana Irene Pelisson Robert Moraes, solteiro, conforme certidão de nascimento datada de 03 de julho de 2020, Matrícula: 111286 01 55 1990 1 00203 175 0004162-52, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito -- Bela Vista, Comarca da Capital do Estado de São Paulo, inscrito na OAB/RJ. sob o nº 394609, em 13 de maio de 2017 e no CPF/MF. sob o nº 375.333.738-20, residente e domiciliado à Rua Davi Canabarro, nº 84, casa 01, Alto da Lapa, na Capital do Estado de São Paulo, Cep.: 05.059-060; solicitou o RECONHECIMENTO do DIREITO de PROPRIEDADE através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, com fundamento nos artigos 1.238, 1.243 e 1.207, todos do Código Civil Brasileiro, e com base no Artigo 216-A, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, (Lei de Registros Públicos), e de conformidade com o artigo 2º, do Provimento CNJ nº 65/2017, da ÁREA ALODIAL do imóvel constante de: Uma área de terra situada na localidade denominada Ilha do Araújo, 1º distrito deste Município, com 66.226,44m² (sessenta e seis mil, duzentos e vinte e seis metros e quarenta e quatro decímetros quadrados) sendo, 59.205,58m² (cinquenta e nove mil, duzentos e cinco metros e cinquenta e oito decímetros quadrados) de área alodial e 7.020,86m² (sete mil, vinte metros e oitenta e seis decímetros quadrados) de área de marinha, que assim se descreve: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice VOIX-M-0091, de coordenadas (Longitude: -44°41'26.043", Latitude -23°09'37.473"); deste, segue confrontando com Matrícula nº 452 do Livro 2-A de propriedade de Ramiro Rabelo Teixeira Netto, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°34' e 272,73 m até o vértice VOIX-M-0092, (Longitude: -44°41'16.618" , Latitude -23°09'39.101"); 20°32' e 15,80 m até o

vértice VOIX-M-0093, (Longitude: -44°41'16.423" , Latitude -23°09'38.620"); 104°44' e 138,71 m até o vértice VOIX-V-0177, (Longitude: -44°41'11.707" , Latitude -23°09'39.767"); deste, segue confrontando com Terreno de marinha sob ocupação de Maria Helena Fernandes Trindade Henrique Mueller, com azimute de 104°54' e distância de 44,86 m até o vértice 1, (Longitude: -44°41'10.183" , Latitude -23°09'40.142"); deste, segue confrontando com Oceano Atlântico, com os seguintes azimutes e distâncias: 234°57' e 25,19 m até o vértice 2, (Longitude: -44°41'10.908" , Latitude -23°09'40.612"); 245°45' e 20,68 m até o vértice 3, (Longitude: -44°41'11.571" , Latitude -23°09'40.888"); 280°59' e 19,21 m até o vértice 4, (Longitude: -44°41'12.234" , Latitude -23°09'40.769"); 231°18' e 49,89 m até o vértice 5, (Longitude: -44°41'13.603" , Latitude -23°09'41.783"); 272°33' e 20,70 m até o vértice 6, (Longitude: -44°41'14.330" , Latitude -23°09'41.753"); 210°10' e 53,87 m até o vértice 7, (Longitude: -44°41'15.282" , Latitude -23°09'43.267"); 184°30' e 26,75 m até o vértice 8, (Longitude: -44°41'15.356" , Latitude -23°09'44.134"); deste, segue confrontando com Terreno de Marinha sob ocupação de Peisach Mincis e Outros, com azimute de 263°26' e distância de 33,10 m até o vértice VOIX-V-0183, (Longitude: -44°41'16.512" , Latitude -23°09'44.257"); deste, segue confrontando com Matrícula nº 448 do Livro 2-A de propriedade de Peisach Mincis e Outros, com azimute de 263°31' e distância de 182,04 m até o vértice VOIX-M-0094, (Longitude: -44°41'22.871" , Latitude -23°09'44.924"); deste, segue confrontando com Matrícula nº 452 do Livro 2-A de propriedade de Ramiro Rabelo Teixeira Netto, com os seguintes azimutes e distâncias: 359°53' e 15,63 m até o vértice VOIX-M-0095, (Longitude: -44°41'22.872" , Latitude -23°09'44.416"); 283°13' e 106,98 m até o vértice VOIX-M-0096, (Longitude: -44°41'26.533" , Latitude -23°09'43.620"); deste, segue confrontando com a Transcrição nº 433 do Livro 3-B de propriedade de João Gregório da Costa Cabral, com rumo de 04°12' e distância de 189,62 m até o vértice VOIX-M-0091, ponto inicial da descrição deste perímetro. TERRENO DE MARINHA: 7.020,86 m² - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice VOIX-V-0177, de coordenadas (Longitude: -44°41'11.707" , Latitude -23°09'39.767"); deste, segue confrontando com Terreno de marinha sob ocupação de Maria Helena Fernandes Trindade Henrique Mueller, com azimute de 104°54' e distância de 44,86 m até o vértice 1, (Longitude: -44°41'10.183" , Latitude -23°09'40.142"); deste, segue confrontando com Oceano Atlântico, com os seguintes azimutes e distâncias: 234°57' e 25,19 m até o vértice 2, (Longitude: -44°41'10.908" , Latitude -23°09'40.612"); 245°45' e 20,68 m até o vértice 3, (Longitude: -44°41'11.571" , Latitude -23°09'40.888"); 280°59' e 19,21 m até o vértice 4, (Longitude: -44°41'12.234" , Latitude -23°09'40.769"); 231°18' e 49,89 m até o vértice 5, (Longitude: -44°41'13.603" , Latitude -23°09'41.783"); 272°33' e 20,70 m até o vértice 6, (Longitude: -44°41'14.330" , Latitude -23°09'41.753"); 210°10' e 53,87 m até o vértice 7, (Longitude: -44°41'15.282" , Latitude -23°09'43.267"); 184°30' e 26,75 m até o vértice 8, (Longitude: -44°41'15.356" , Latitude -23°09'44.134"); deste, segue confrontando com Terreno de Marinha sob ocupação de Peisach Mincis e Outros, com azimute de 263°26' e distância de 33,10 m até o vértice VOIX-V-0183, (Longitude: -44°41'16.512" , Latitude -23°09'44.257"); deste, segue confrontando com Área Alodial (Matrícula nº 452 do Livro 2-A), com os seguintes azimutes e distâncias: 04°14' e 38,00 m até o vértice VOIX-V-0182, (Longitude: -44°41'16.413" , Latitude -23°09'43.025"); 28°51' e 63,61 m até o vértice VOIX-V-0181, (Longitude: -44°41'15.334" , Latitude -23°09'41.214"); 47°58' e 20,22 m até o vértice VOIX-V-0180, (Longitude: -44°41'14.806" , Latitude -23°09'40.774"); 83°53' e 23,40 m até o vértice VOIX-V-0179, (Longitude: -44°41'13.988" , Latitude -23°09'40.693"); 51°20' e 37,48 m até o vértice VOIX-V-0178, (Longitude: -44°41'12.959" , Latitude -23°09'39.932"); 81°53' e 35,97 m até o vértice VOIX-V-0177, ponto inicial da descrição deste perímetro. ÁREA ALODIAL: 59.205,58 m² - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice VOIX-M-0091, de coordenadas (Longitude: -44°41'26.043" , Latitude -23°09'37.473"); deste, segue confrontando com Matrícula nº 452 do Livro 2-A de propriedade de Ramiro Rabelo Teixeira Netto, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°34' e 272,73 m até o vértice VOIX-M-0092, (Longitude: -44°41'16.618" , Latitude -23°09'39.101"); 20°32' e 15,80 m até o vértice VOIX-M-0093, (Longitude: -44°41'16.423" , Latitude -23°09'38.620"); deste, segue confrontando com Matrícula nº 452 do Livro 2-A de propriedade de Ramiro Rabelo Teixeira Netto, com azimute de 104°44' e distância de 138,71 m até o vértice VOIX-V-0177, (Longitude: -44°41'11.707" , Latitude -23°09'39.767"); deste, segue confrontando com Terreno de Marinha sob o RIP 5875.0100.263-12, com os seguintes azimutes e distâncias: 261°53' e 35,97 m até o vértice VOIX-V-0178, (Longitude: -44°41'12.959" , Latitude -23°09'39.932"); 231°20' e 37,48 m até o vértice VOIX-V-0179, (Longitude: -44°41'13.988" , Latitude -23°09'40.693"); 263°53' e 23,40 m até o vértice VOIX-V-0180, (Longitude: -44°41'14.806" , Latitude -23°09'40.774"); 227°58' e 20,22 m até o vértice VOIX-V-0181, (Longitude: -44°41'15.334" , Latitude

-23°09'41.214"); 208°50' e 63,61 m até o vértice VOIX-V-0182, (Longitude: -44°41'16.413" , Latitude -23°09'43.025"); 184°14' e 38,00 m até o vértice VOIX-V-0183, (Longitude: -44°41'16.512" , Latitude -23°09'44.257"); deste, segue confrontando com Matrícula nº 448 do Livro 2-A de propriedade de Peisach Mincis e Outros, com azimute de 263°31' e distância de 182,04 m até o vértice VOIX-M-0094, (Longitude: -44°41'22.871", Latitude -23°09'44.924"); deste, segue confrontando com Matrícula nº 452 do Livro 2-A de propriedade de Ramiro Rabelo Teixeira Netto, com os seguintes azimutes e distâncias: 359°53' e 15,63 m até o vértice VOIX-M-0095, (Longitude: -44°41'22.872" , Latitude -23°09'44.416"); 283°13' e 106,98 m até o vértice VOIX-M-0096, (Longitude: -44°41'26.533", Latitude -23°09'43.620"); deste, segue confrontando com a Transcrição nº 433 do Livro 3-B de propriedade de João Gregório da Costa Cabral, com rumo de 04°12' e distância de 189,62 m até o vértice VOIX-M-0091, ponto inicial da descrição deste perímetro.- Todas as coordenadas estão georreferenciadas segundo a 3ª NTGIR do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) no Datum SIRGAS 2000, o qual, em parte é objeto da totalidade da matrícula nº 452, do Livro nº 2-A, de Registro Geral de Imóveis, desta Serventia, de propriedade de Ramiro Rabelo Teixeira Netto. Assim sendo, ficam INTIMADOS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS E TITULARES DE DIREITOS REAIS E DE OUTROS DIREITOS EM RELAÇÃO AO PEDIDO, CASO SE ACHAM PREJUDICADOS COM A REFERIDA SOLICITAÇÃO, apresentando impugnação escrita perante o Responsável pelo Expediente de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Dado e passado nesta Cidade de Paraty, aos 18 de janeiro de 2022. VANDERLEI JERÔNIMO DE ARAÚJO, Responsável pelo Expediente.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **INEZ ANTONIA DE FREITAS**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 57592, a requerimento de INEZ ANTONIA DE FREITAS, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no RG sob o nº039749377, DETRAN/RJ e no CPF/MF nº 865.201.137-00, que alega exercer há mais de 31 (trinta e um) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Ajurana nº 319 e respectivo Lote 260, quadra E, do PAL 1.838, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 8, nº13, fls. 27, vem intimar o promitente comprador LEONÍDIO ALVES DA ROCHA, cuja qualificação se desconhece, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SERGIO LOURENCO, SANDRA DA SILVA CARDOSO**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº47326, a requerimento de SERGIO LOURENÇO, brasileiro, portador da CNH nº00138180606, DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF nº 549.408.777-87, e sua mulher SANDRA DA SILVA CARDOSO, brasileira, aposentada, portadora da CNH nº00023821890, DETRAN/RJ, e inscrita no CPF/MF nº 896.970.497-34, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, que alegam exercer há mais de 23 (vinte e três) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Sananduva nº188, casa 6, e respectivo terreno correspondente a menor porção inserida no imóvel transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 3-H, nº12.488,

fls. 86, e destaque no Livro 3-KK, nº8.746, fls. 180, vem intimar o proprietário JOSÉ TAVARES DA SILVA, português, solteiro, cuja qualificação se desconhece, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
INEZ ANTONIA DE FREITAS

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 57592, a requerimento de INEZ ANTONIA DE FREITAS, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no RG sob o nº039749377, DETRAN/RJ e no CPF/MF nº 865.201.137-00, que alega exercer há mais de 31 (trinta e um) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Ajurana nº 319 e respectivo Lote 260, quadra E, do PAL 1.838, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 8, nº13, fls. 27, em nome de A Pedra Angular Limitada e com arquivamento de promessa de compra e venda a Leonídio Alves da Rocha, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
SERGIO LOURENÇO, SANDRA DA SILVA CARDOSO

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 47326, a requerimento de SERGIO LOURENÇO, brasileiro, portador da CNH nº00138180606, DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF nº 549.408.777-87, e sua mulher SANDRA DA SILVA CARDOSO, brasileira, aposentada, portadora da CNH nº00023821890, DETRAN/RJ, e inscrita no CPF/MF nº 896.970.497-34, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, que alegam exercer há mais de 23 (vinte e três) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Sananduva nº188, casa 6, e respectivo terreno correspondente a menor porção inserida no imóvel transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 3-H, nº12.488, fls. 86, e destaque no Livro 3-KK, nº8.746, fls. 180, em nome de José Tavares da Silva, português, solteiro, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARLENE VASCONCELOS DA SILVA VIANNA

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 57633, a requerimento de MARLENE VASCONCELOS DA SILVA VIANNA, brasileira, viúva aposentada, inscrita no RG sob o nº03.537.574-0, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 547.274.567-53, que alega exercer, em conjunto com o falecido marido SEBASTIÃO VIANNA, inscrito no RG sob o nº029672417, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 337.991.217-49, há mais de 25 (vinte e cinco) anos a posse sobre o Apartamento 302, na Rua General

Heitor Borges nº202 e respectiva fração ideal de 1/30 do Lote 12 do PAL 34.338, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº13.967, em nome do Instituto Nacional da Previdência Social (atualmente, Instituto Nacional do Seguro Social), para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **EDMILSON DOS REIS FEITOSA, IARA CAMPOS DOS REIS FEITOSA**

ARNALDO COLOCCI NETTO, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 8º Ofício, atendendo a requerimento de 22/11/2021, prenotado sob o nº 832483, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO de EDMILSON DOS REIS FEITOSA, CPF nº 000.597.687-11 e sua esposa IARA CAMPOS DOS REIS FEITOSA, CPF: 001.623.867-29, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua da Alfândega, 91 -- 3º andar -- Centro -- Rio de Janeiro -- RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº. 010002758610-3, firmado em 18/01/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 252.146 sob o nº R-2, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Dolores do Turvo, nº 170, Aptº 607, Bloco 03 -- Pavuna -- Rio de Janeiro -- RJ, CEP 21655-220 de responsabilidade de V. Sas. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionados a partir de 22/11/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V. Sas., cientificados que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Instituição de Bem de Família - Terceiros, Art. 262, Lei de Registros Públicos -
Interessado(s): **MONICA MALAFAIA MARQUES**

ADILSON ALVES MENDES, OFICIAL DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, desta Comarca da Capital, em obediência ao disposto nos artigos 261 a 264 da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6015/73) torna público, para ciência de eventuais interessados, que, pela escritura lavrada em 29/12/2021 do 2º Ofício, livro 5047, fl. 98, prenotada em 30/12/2021 com o nº 2027978 à fl. 174v do livro 1-LQ, MONICA MALAFAIA MARQUES, brasileira, solteira, advogada, identidade OAB/RJ 123.169, CPF 082.107.117-33, que declara conviver em união estável pelo regime da separação de bens com ALEXANDRE ROBERTO MACEIRA BELAY, brasileiro, divorciado, empresário, identidade DETRAN/RJ 06.265.019-7, CPF 812.136.627-53, residentes nesta cidade, à Rua Pedra Dourada, nº 185, apartamento 704, na freguesia de Jacarepaguá, instituiu, como BEM DE FAMÍLIA, dito imóvel, no qual reside e está registrado em nome da mesma, com nº 19 na matrícula 406728, deste Serviço Registral, motivo porque é publicado este aviso a fim de que, se alguém se julgar prejudicado, apresente-me, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, reclamação escrita contra a instituição do citado bem de família. Rio de Janeiro, aos 17 dias do mês de janeiro de 2022. ADILSON ALVES MENDES. O OFICIAL. Avenida Nilo Peçanha nº 12 -- 6º andar -- Centro -- Rio de Janeiro -- RJ -- CEP. 20.020-100 -- Tel.: (21) 2533-6430.

COMARCA - VASSOURAS/RJ

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE VASSOURAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ALMERITA FERNANDES GORITO, GENY FERNANDES GORITO**

EDITAL N. 01/2022. PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO. REQUERENTE(S): MARIA DO ROZÁRIO SOUZA DUQUE. PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO. PROTOCOLO N. 34.913. MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO N. 6.247. IMÓVEL: Rua Maria Quitéria, 55, Bairro Itakamosi, área B, oriunda do lote 48, da planta 03, do loteamento Fazenda São Roque, com área de 600,00m². Nome(s) do(s) titular(es) de direitos reais e de outros direitos registrados na matrícula/transcrição do Imóvel usucapiendo: Rua Maria Quitéria, 55, Bairro Itakamosi, zona urbana desta cidade, 1º Distrito municipal, constituído de um prédio residencial de n. 55 e do respectivo terreno designado por área B, com a superfície de 252,99m², oriundo do lote 48, da planta 03, do loteamento Fazenda São Roque, com área de 600,00m². Nomes dos proprietários tabulares: Almerita Fernandes Gorito (1/6) e Geny Fernandes Gorito (1/6). MODALIDADE DE USUCAPIÃO: USUCAPIÃO ORDINÁRIA (art. 1.242, do Código Civil). O OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE VASSOURAS/RJ, Dr. José Carlos Ganhadeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Provimento CNJ n. 65/2017 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, bem como as Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER a todos que do presente virem, especialmente as Senhoras (1/6) ALMERITA FERNANDES GORITO, brasileira, solteira, maior, do lar, CPF/MF nº. 693.000.857-34, residente em Nova Iguaçu/RJ, Id. 05.974, série 595; e de (1/6) GENY FERNANDES GORITO, brasileira, solteira, maior, do lar, CPF/MF nº. 476.459.037-91, residente em Comendador Soares, neste Estado, Id. nº. 3.988.456, do IFP/RJ, titular(es) dos direitos reais registrados na matrícula/transcrição n. 6.247, que se encontram em local incerto e não sabido, e TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que tramita nesta Serventia Imobiliária o procedimento de usucapião em epígrafe, instaurado a pedido da Requerente MARIA DO ROZÁRIO SOUZA DUQUE, brasileira, do lar, Id. n. 09.272.792-4, do DETRAN/RJ, de 02/03/2017 e CPF/MF n. 026.816.777-00, casada em 17/04/2015, pelo regime da comunhão parcial de bens, com Luiz Mauro Antunes Duque, brasileiro, técnico em refrigeração, Id. n. 00552141609, CNH/DETRAN/RJ, de 15/03/2019 e CPF/MF n. 874.358.027-00, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Maria Quitéria, 55, Bairro Itakamosi, endereço eletrônico luizmauroantunesduque@gmail.com, tendo por objeto o imóvel situado na Rua Maria Quitéria, 55, Bairro Itakamosi, na zona urbana desta cidade, 1º Distrito deste município, inscrição municipal nº. 13912, Loc. Física nº. 01.07.012.0225.001, constituído de um prédio residencial com 40,00m² de área construída e do respectivo terreno designado por área "B", com a superfície de 252,99 metros quadrados, medindo e confrontando da maneira seguinte: 15,17m de frente para a citada Rua Maria Quitéria; 15,49m pelo lado direito, confrontando com a casa nº. 53; 17,64m nos fundos com o lote nº. 354; 15,54m pelo lado esquerdo, confrontando com a citada Rua. Alega(m) manter posse mansa, pacífica e ininterrupta, (a justo título e boa-fé) com ânimo de dono(s) sobre aludido imóvel, há 24 (vinte e quatro) anos. E para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, oferecer impugnação ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O procedimento poderá ser consultado de forma presencial na serventia situada na Rua Caetano Furquim, 231, Loja 02, Centro, Vassouras/RJ, CEP: 27.700-000, no horário de 09 às 17 horas. Isto posto, lavro o presente para ser afixado no lugar de costume nesta Serventia e publicado por duas vezes, em plataforma eletrônica de Registro de Imóveis do Brasil [<https://www.registrodeimoveis.org.br/>], pelo prazo de 15 (quinze) dias cada um. Vassouras/RJ, 19 de janeiro de 2021. José Carlos Ganhadeiro. Oficial Registrador. Mat. 06/2422. Dado e passado nesta cidade de Vassouras/RJ, aos 19 de janeiro de 2022. José Carlos Ganhadeiro. Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BIGUACU/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BIGUAÇU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): NERI OSNILDO DA SILVA JUNIO

Maurício Passaia, oficial do Registro de Imóveis de Biguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº108077, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA NERI OSNILDO DA SILVA JUNIO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02877890988, residente e domiciliado(a) na RUA MANOEL HONORIO MARQUES, S/Nº - PALMAS - GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC - CEP: 88.190-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Coronel Teixeira de Oliveira, 288, Sala 501 Centro Biguacu SC CEP 88160130, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 73418680030000218-46, firmada em 13/07/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-2, na matrícula nº 27227, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA Nº 1, SERVIDAO SEM DENOMINACAO - PALMAS - GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC - CEP: 88.190-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 13/09/2021, correspondentes a R\$ 1.402.021,83, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Biguacu-SC. Maurício Passaia, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - CRICIUMA/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIUMA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ALBERTO GAMBALONGA, LADI BONGIOLO GAMBALONGA, GILBERTO GAMBALONGA, SIMONE FELICIO GAMBALONGA, VALDERES GAMBALONGA ALVES, ROBERTO GAMBALONGA, CATIA MARIA LAZZARIM GAMBALONGA, GIOVANI GAMBALONGA, ELISABETE PORFIRIO GAMBALONGA, CLEMENTINA IDETE GAMBALONGA SERAFIM, JOAO LUIZ SERAFIM, LUIZ CARLOS GAMBALONGA, ANA MARIA GAMBALONGA DE JESUS, WILSON PESCADOR DE JESUS

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que ALBERTO GAMBALONGA, inscrito no CPF sob nº 007.222.199-20 e sua esposa LADI BONGIOLO GAMBALONGA, inscrita no CPF sob nº 796.261.909-06, residentes e domiciliados na Rua João Baptista Anzolin, nº 225, bairro Sangão, Criciúma/SC; GILBERTO GAMBALONGA, inscrito no CPF sob o nº 642.207.109-49, casado com SIMONE FELICIO GAMBALONGA, inscrita no CPF sob o nº 669.908.749-53, residentes e domiciliados na Rua João Batista Anzolin, nº 255, bairro Sangão, Criciúma/SC; VALDERES GAMBALONGA ALVES, inscrita no CPF sob o nº 951.104.709-44, residente e domiciliada na Rua João Baptista Anzolin, nº 191, bairro Sangão, Criciúma/SC; ROBERTO GAMBALONGA, inscrito no CPF sob o nº 252.392.959-72, casado com CÁLIA MARIA LAZZARIM GAMBALONGA, inscrita no CPF sob o nº 638.710.099-20, residentes e domiciliados na Rua Giacomo Thomé, nº 380, bairro Pinheirinho, Criciúma/SC; GIOVANI GAMBALONGA, inscrito no CPF sob o nº 484.474.639-15, casado com ELISABETE PORFÍRIO GAMBALONGA, inscrita no CPF sob o nº 486.561.789-20, residentes e domiciliados na Rua João Batista Anzolin, nº 134, bairro Sangão II, Criciúma/SC; CLEMENTINA IDETE GAMBALONGA SERAFIM, inscrita no CPF sob o nº 626.696.219-53, casada com JOÃO LUIZ SERAFIM, inscrito no CPF sob o nº 448.348.619-53, residentes e domiciliados na Rua Martin Afonso de Souza, nº 775, bairro Operária Nova, Criciúma/SC; LUIZ CARLOS GAMBALONGA, inscrito no CPF sob o nº 448.592.609-53, residente e domiciliado na Rua Carlo Gambalonga, nº 46, bairro Sangão II, Criciúma/SC; ANA MARIA GAMBALONGA DE JESUS, inscrita no CPF sob o nº 528.727.009-78, casada com WILSON PESCADOR DE JESUS, inscrito no CPF sob o nº 376.350.429-04, residentes e domiciliados na Av. Florianópolis, s/nº, Centro, Balneário Rincão/SC; requereram, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO, junto da matrícula nº 132.799, cujo imóvel possui a área de 63.000,00m², localizado na Rodovia Governador Jorge Lacerda, Bairro Sangão, em Criciúma/SC, onde

serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área 01 com 2.551,70 m², possuindo 353,35 m² de Área não edificante e 187,23 m² de área da faixa de domínio; Área 02 com 2.551,30 m², possuindo uma área 353,30 m² de Área não edificante e 179,00 m² de área da faixa de domínio; Área 03 com 2.551,50m², possuindo uma área 353,32 m² de Área não edificante e 170,82 m² de área da faixa de domínio, e Área Remanescente com 55.345,50 m², possuindo uma área 300,65 m² de Área não edificante, 165,89 m² de área da faixa de domínio e 4.501,87 m² de área de preservação permanente. O pedido de desmembramento foi aprovado em 29.11.2021 junto ao Município de Criciúma. Dispensada a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 340801, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FLORIANÓPOLIS/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANÓPOLIS

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CEZAR MORONA, OLAINÉ APARECIDA ZILIO MORONA**

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 395.805, requerido, em 17/01/2022, por CEZAR MORONA, brasileiro, administrador, portador da carteira nacional de habilitação nº 01588951304 DETRAN/SC, inscrito no CPF sob nº 998.466.679-49, e sua esposa OLAINÉ APARECIDA ZILIO MORONA, brasileira, assistente social, portadora da carteira nacional de habilitação nº 01798453783 DETRAN/SC, inscrita no CPF sob nº 023.434.909-37, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 5.657, livro nº 3/RA, na 35ª Circunscrição de Registro de Imóveis de São Lourenço do Oeste/SC, residentes e domiciliados na Servidão Lídio Evaristo dos Santos, nº 130, Vargem Grande, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade ordinária (artigo 1.242 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, de 18 anos de posse sobre Um terreno com área de 981,22m², situado no lado par da Servidão Ernani Souza, s/nº, distante 25,65m da Servidão São Paulo Apóstolo, Vargem Grande, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 23,33m, partindo do vértice 1 até o vértice 2 (coordenadas E=751967.107m e N=6961240.184m), confrontando com a Servidão Ernani Souza; lateral direita medindo 42,66m, em três lances, o primeiro medindo 13,76m, partindo do vértice 2 até o vértice 3 (coordenadas E=751980.509m e N=6961237.063m), confrontando com servidão particular ocupada por José Ataliba Costa, o segundo medindo 16,90m, partindo do vértice 3 até o vértice 4 (coordenadas E=751996.970m e N=6961233.230m), confrontando com servidão particular ocupada por Tiago de Oliveira, o terceiro medindo 12,00m, partindo do vértice 4 até o vértice 5 (coordenadas E=752008.653m e N=6961230.509m), confrontando com o imóvel de Samuel de Oliveira; fundos medindo 22,69m, partindo do vértice 5 até o vértice 6 (coordenadas E=752003.994m e N=6961208.307m), confrontando com o imóvel da matrícula nº 91.842; lateral esquerda medindo 42,65m, partindo do vértice 6 até o vértice 1 (coordenadas E=751962.317m e N=6961217.351m), confrontando com o imóvel de Luiz Antônio Bittencourt da Roza. Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 23.70.068.0089.001-707. O imóvel usucapiendo não está inscrito em matrícula ou transcrição deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantel Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de

impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
THEOBALDO PEDRO GENOVAI, NOEMIA SCHONELL GENOVAI**

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 394.384, requerido, em 16/12/2021, por THEOBALDO PEDRO GENOVAI, brasileiro, psicólogo, portador da carteira de identidade nº 5.152.087-7 SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 038.284.849-72, e sua esposa NOEMIA SCHONELL GENOVAI, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 6.040.483 SESPDC/SC, inscrita no CPF sob nº 128.584.391-68, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Servidão Lucas Vital Cardoso, nº 138, Córrego Grande, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade extraordinária (artigo 1.238 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, de 62 anos de posse sobre um terreno encravado com área de 912,52m², situado na Servidão Lucas Vital Cardoso, ao lado direito do imóvel de nº 138, Córrego Grande, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 11,225m, partindo do vértice 3 até o vértice 4 (coordenadas E=746454.7652 e N=6943863.3647), confrontando com Luiz José Dietrich e Maristela Fantin; lateral direita medindo 84,266m, em seis lances, o primeiro medindo 11,343m, partindo do vértice 4 até o vértice 5 (coordenadas E=746461.0198 e N=6943853.9023), o segundo medindo 19,507m, partindo do vértice 5 até o vértice 6 (coordenadas E=746471.7958 e N=6943837.6422), o terceiro medindo 18,275m, partindo do vértice 6 até o vértice 7 (coordenadas E=746482.1781 e N=6943822.6022), o quarto medindo 12,598m, partindo do vértice 7 até o vértice 8 (coordenadas E=746489.4707 e N=6943812.3296), o quinto medindo 4,950m, partindo do vértice 8 até o vértice 9 (coordenadas E=746492.3391 e N=6943808.2951), o sexto medindo 17,593m, partindo do vértice 9 até o vértice 1 (coordenadas E=7466502.5710 e N=6943793.9829), todos confrontando com Giselle da Silveira Buss e Ângelo da Silveira Buss; fundos medindo 11,570m, partindo do vértice 1 até o vértice 2 (coordenadas E=746495.2612 e N=6943785.0145), confrontando com Giselle da Silveira Buss e Ângelo da Silveira Buss; e lateral esquerda medindo 85,640m, partindo do vértice 2 até o vértice 3 (coordenadas E=746446.7012 e N=6943855.5557), confrontando com Theobaldo Pedro Genovai e Noemia Schonell Genovai. Inscrição na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 52.60.055.0258.001-270. O imóvel usucapiendo não está inscrito em matrícula ou transcrição deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantei Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
EDELSON ELIAS DA SILVA, MARCELO JOSE TREVISANI**

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 394.066, requerido, em 10/12/2021, por EDELSON ELIAS DA SILVA, brasileiro, divorciado, aposentado, portador da carteira de identidade nº 776.308 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 416.619.159-49, e seu companheiro MARCELO JOSÉ TREVISANI, brasileiro, solteiro, consultor, portador da carteira de identidade nº 674.622 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 602.021.579-20, residentes e domiciliados na Travessa da Benção, nº 131, Rio Tavares, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade extraordinária (artigo 1.238 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, de 20 anos de posse sobre um

terreno com área de 417,21m², situado na Travessa da Benção, nº 149, Rio Tavares, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 20,46m, partindo do vértice VT-01 até o vértice VT-02 (coordenadas E=748.491,5999m e N=6.938.307,8064m), confrontando com a Travessa da Benção; lateral direita medindo 20,81m, partindo do vértice VT-02 até o vértice VT-03 (coordenadas E=748.480,4105m e N=6.938.290,2635m), confrontando com o imóvel da matrícula nº 170.466; fundos medindo 20,06m, partindo do vértice VT-03 até o vértice VT-04 (coordenadas E=748.463.6088m e N=6.938.301,2258m), confrontando com imóvel de Augusto Martins Marques; lateral esquerda medindo 20,39m, partindo do vértice VT-04 até o vértice VT-01 (coordenadas E=748.474,2367m e N=6.938.318,6221m), confrontando com imóvel de Diogenes Martini Miasato e Gabriel Donadio Costa. Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 60.76.046.0528.001-101. O imóvel usucapiendo não está inscrito em matrícula ou transcrição deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantel Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ROGERIO RISTOW, LIVIA MARIA BISPO DOS SANTOS

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 392.626, requerido, em 18/11/2021, por ROGÉRIO RISTOW, brasileiro, autônomo, portador da carteira de identidade nº 1.405.503 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 416.589.909-78, e sua esposa LÍVIA MARIA BISPO DOS SANTOS, brasileira, microempreendedora, portadora da carteira de identidade nº 6.605.104 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 019.088.865-28, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº , residentes e domiciliados na Servidão Sérvulo Chagas, nº 20, Campeche, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade extraordinária (artigo 1.238 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiante, de 18 anos de posse sobre Um terreno com área de 267,01m², situado na Servidão Alvorada, nº 368, Campeche, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 14,09m, partindo vértice VT-01 até o vértice VT-02 (coordenadas E=748.081.8050m e N=6.937.111,5070m), confrontando com a Servidão Alvorada; lateral direita medindo 18,55m, partindo do VT-02 até o vértice VT-03 (coordenadas E=748.091,6096m e N=6.937.127,2539m), confrontando com o imóvel de Mauricio Zamith Almeida; fundos medindo 14,19m, partindo do vértice VT-03 até o vértice VT-04 (coordenadas E=748.103,6323m e N=6.937.119,7185m), confrontando com o imóvel de Juvenal Bernardo da Silva; lateral esquerda medindo 19,24m, partindo do vértice VT-04 até o vértice VT-01 (coordenadas E=748.093,3580m e N=6.937.103,4460m), confrontando com o imóvel de Vanderlei Fernandes. Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 67.04.033.0431.001-103. O imóvel usucapiendo não está inscrito em matrícula ou transcrição deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantel Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
WALDEMAR FERREIRA DA SILVA FILHO, ESTER ORLANDINA AMARAL DA SILVA

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento

o protocolo oficial 392.368, requerido, em 12/11/2021, por WALDEMAR FERREIRA DA SILVA FILHO, brasileiro, administrador, portador da carteira de identidade nº 4.743.582 SESPDC/SC, inscrito no CPF sob nº 407.633.827-87, e sua esposa ESTER ORLANDINA AMARAL DA SILVA, brasileira, contadora, portadora da carteira de identidade nº 1.571.936 SESPDC/SC, inscrita no CPF sob nº 481.901.529-04, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 192, Livro 3, no 3º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC, residentes e domiciliados na Servidão Graciliano dos Santos, nº 114, Ponta das Canas, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade extraordinária (artigo 1.238 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, de 32 anos de posse sobre um terreno com área de 625,18m², situado na Servidão Graciliano dos Santos, nº 114, Ponta das Canas, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 5,81m, partindo do vértice 1 até o vértice 2 (coordenadas E=754467.8157 e N=6966923.0113), confrontando com a Servidão Graciliano dos Santos; lateral direita medindo 53,80m, em três lances: o primeiro lance medindo 11,42m, partindo do vértice 2 até o vértice 3 (coordenadas E=754465.9277 e N=6966911.7504), o segundo lance medindo 13,50m, partindo do vértice 3 até o vértice 4 (coordenadas E=754479.2809 e N=6966909.7534), ambos confrontando com o imóvel de Darci Targino da Silva e o terceiro lance medindo 28,88m, partindo do vértice 4 até o vértice 5 (coordenadas E=754475.5576 e N=6966881.1177), confrontando com o imóvel de Jandira dos Anjos Pereira de Lima; fundos medindo 19,59m, partindo do vértice 5 até o vértice 6 (coordenadas E=754456.1593 e N=6966883.8336), confrontando com o imóvel da matrícula nº 40.791; lateral esquerda medindo 40,49m, partindo do vértice 6 até o vértice 1 (coordenadas E=754462.0740 e N=6966923.8903), confrontando com o imóvel do Espólio de Manoel Ozório dos Santos e Ana Maria dos Santos. Inscrição na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 17.63.079.1710.001-229. O imóvel usucapiendo não está inscrito em matrícula ou transcrição deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantei Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GAROPABA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GISELE CONCEICAO FURTADO CARLSEM, LUCIANO CARLSEN, VALMIRIA MORAIS MATIAS**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que GISELE CONCEIÇÃO FURTADO CARLSEM, nascida em 26/09/1981, filha de João Furtado e de Maria Conceição Pacheco, RG 4368195-SSP/SC, CPF 005.880.009-30, e seu esposo LUCIANO CARLSEM, nascido em 23/07/1979, filho de João Carlsem e de Maria Gonçalves Carlsem, RG 4309816-SSP/SC, CPF 030.172.959-07, ambos brasileiros, comerciantes, casados, naturais de Garopaba/SC, residentes e domiciliados na Estrada Geral do Ambrósio, s/nº, no Bairro Ambrósio, em Garopaba/SC, CEP: 88.495-000, requereram a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 22.696, em 03/03/2021, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO rural situado na Servidão PMG 658, no Bairro Ambrósio, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 0,106909ha, e um perímetro de 151,30m (cento e cinquenta e um metros e trinta centímetros) com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao noroeste no alinhamento do lado ímpar da Servidão PMG 658, em dois segmentos de 10,97m e 7,75m, na extensão total de 18,72 metros e fundos ao sudeste com terras de posse de Maria Angelica de Jesus, na extensão de 18,74 metros; confrontando no lado direito ao nordeste com terras de posse de Joaquim Gonçalves e Valcides de

Araújo Gonçalves, na extensão de 33,50 metros e com terras de posse de Valdineia Carlsen Botelho e Arlei Carlsen, na extensão de 23,07 metros; e, no lado esquerdo com terras de posse de Olívio Vicentin Neto e Lúcia Westrupp Vicentin, na extensão de 57,27 metros. Trata-se de um imóvel sem benfeitorias nele existentes. Responsável técnico: Diego Vidal Lima Marcelino, com TRT do CFT sob nº BR20190021184. Cadastro municipal: 01.40.031.0358.001 (23239). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 216, fls. 221 à 235, protocolo nº 16828, em 22/01/2021. Devido a falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do confrontante VALMIRA MORAIS MATIAS (área de posse), fica o referido extemante, NOTIFICADA que neste ofício tramita o procedimento epigrafado, para manifestar, estando o requerimento e a documentação completa que o acompanha à disposição para exame pelos interessados no prazo de 15 (quinze) dias. Advertência: Não sendo contestado o procedimento no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo usucapiante. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 02 (duas) vezes na imprensa local (jornal de grande circulação), pelo prazo de 15 dias cada publicação. Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANTONIO LOPES DA SILVA, GISELE MUENICH LOPES DA SILVA**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que ANTONIO LOPES DA SILVA, natural de Parambu/CE, filho de Antonio Sulier da Silva e Maria do Socorro Lopes, RG 4554538 SSP/SC, CPF 042.291.209-31, e sua esposa GISELE MUENICH LOPES DA SILVA, natural de Florianópolis/SC, filha de Elson Muenich e Mirian Maria Vieira Muenich, RG 5040225/SSP/SC, CPF 055.126.349-09, ambos brasileiros, empresários, casados, residentes e domiciliados na rua Guilherme Valdir do Nascimento, n.º 1073, LD CX 02, no Bairro Jardim Janaína, Biguaçu/SC, CEP 88.162-160, requereram a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 24.023, em 22/09/2021, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO rural situado na Rodovia Municipal GRP 180, no Bairro Ressacada, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 0,714912ha, e um perímetro de 403,09m (quatrocentos e três metros e nove centímetros). Descrição do Perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice QANI-V-0035, de coordenadas E 726.576,167m e N 6.890.755,013m, confrontando com a Rodovia Municipal GRP-180, com os seguintes azimutes e distâncias: 107°31'09" e 5,88m até o vértice QANI-V-0036, de coordenadas E 726.581,779m e N 6.890.753,242m; 138°09'08" e 11,56m até o vértice QANI-V-0037, de coordenadas E 726.589,493m e N 6.890.744,629m; 146°12'11" e 63,99m até o vértice QANI-V-0038, de coordenadas E 726.625,085m e N 6.890.691,455m; 148°35'08" e 37,65m até o vértice QANI-V-0039, de coordenadas E 726.644,711m e N 6.890.659,320m; deste, segue confrontando com terras de posse de Esmael do Nascimento, Josiel de Carvalho, Alesandra Tibério, Josiane Gonçalves, Alexandre Tibério e Rosa Maria Gonçalves, com os seguintes azimutes e distâncias: 231°54'13" e 33,19m até o vértice QANI-P-0058, de coordenadas E 726.618,591m e N 6.890.638,842m; deste, segue confrontando com terras de posse de Adi de Jesus e Gilmar Florisa Borges, com os seguintes azimutes e distâncias: 325°25'37" e 24,17m até o vértice QANI-P-0059, de coordenadas E 726.604,876m e N 6.890.658,743m; 324°01'21" e 22,07m até o vértice QANI-P-0060, de coordenadas E 726.591,910m e N 6.890.676,604m; 233°15'47" e 13,10m até o vértice QANI-P-0061, de coordenadas E 726.581,410m e N 6.890.668,767m; deste, segue confrontando com terras de posse de José Amilton Borges e Maria Aparecida Estácio, com os seguintes azimutes e distâncias: 233°08'17" e 17,19m até o vértice QANI-P-0062, de coordenadas E 726.567,654m e N 6.890.658,453m; deste, segue confrontando com terras de posse de Joaquim Estácio e Maria Soares Estácio, com os seguintes azimutes e distâncias: 332°01'51" e 31,83m até o vértice QANI-P-0063, de coordenadas E 726.552,727m e N 6.890.686,563m; 329°42'21" e 13,65m até o vértice QANI-P-0064, de coordenadas E 726.545,842m e N 6.890.698,348m; 327°42'04" e 32,63m até o vértice QANI-P-0065, de coordenadas E 726.528,408m e N 6.890.725,927m; 327°44'45" e 18,31m até o vértice QANI-P-0066, de coordenadas E 726.518,638m e N 6.890.741,409m; 325°56'30" e 12,98m até o vértice QANI-V-0032, de coordenadas E 726.511,367m e N 6.890.752,165m; deste, segue confrontando com a Rodovia Municipal GRP-180 com os seguintes azimutes e distâncias: 89°57'50" e 5,15m até o vértice

QANI-V-0033, de coordenadas E 726.516,519m e N 6.890.752,168m; 85°56'52" e 33,38m até o vértice QANI-V-0034, de coordenadas E 726.549,814m e N 6.890.754,527m; 88°56'33" e 26,36m até o vértice QANI-V-0035, vértice inicial da descrição deste perímetro. O perímetro do imóvel descrito abaixo, está georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 51° WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Trata-se de um imóvel sem benfeitorias nele existentes. Nome dos possuidores anteriores, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: Esmael do Nascimento, Josiel de Carvalho, Alessandra Tibério, Josiane Gonçalves, Alexandre Tibério e Rosa Maria Gonçalves, Martinha Carvalho do Nascimento, Francisco João Carvalho e Maria Gonçalves Carvalho. Responsável técnico: Marco Antonio Saldanha Feijó, com TRT do CFT sob nº BR20211188134. Cadastro municipal: 07.18.044.0919.001 (28252). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 238, fls. 279 à 294, protocolo nº 18961, em 16/09/2021. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
BERTOLDO ALVARO DOS SANTOS, TEREZINHA MARIA DOS SANTOS, BERTOLDO ALVARO DOS SANTOS FILHO,
ADRIANA KRAVETZ DOS SANTOS**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que BERTOLDO ÁLVARO DOS SANTOS, comerciante, nascido em 17/05/1932, filho de Álvaro Ernesto dos Santos e de Liduina Cândida dos Santos, RG 323.952/SSP/SC, CPF 104.313.499-91, residente e domiciliado na Rua Doutor Aderbal Ramos da Silva, nº 89, Centro, em Garopaba/SC, CEP: 88.495-000; TEREZINHA MARIA DOS SANTOS, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 30/07/1963, natural de Garopaba/SC, filha de Bertoldo Álvaro dos Santos e de Maria Nauck dos Santos, RG 5.706.464/SSP/SC, CPF 379.304.940-04, residente e domiciliada na Rua José Antônio Lobo, nº 361, no Bairro Ferraz, em Garopaba/SC, CEP: 88.495-000; BERTOLDO ALVARO DOS SANTOS FILHO, empresário, nascido em 25/06/1974, filho de Bertoldo Alvaro dos Santos e de Maria Nauck dos Santos, RG 2.710.925/SSP/SC, CPF 789.923.039-04, e sua esposa ADRIANA KRAVETZ DOS SANTOS, corretora, nascida em 27/11/1973, filha de Ambrósio Kravetz e de Altair Clarindo, RG 2386912/SESPDC/SC, CPF 823.277.699-49, ambos brasileiros, casados, naturais de Florianópolis/SC, residentes e domiciliados na Rua Vigia, nº 417, no Bairro Vigia, em Garopaba/SC, CEP: 88.495-000, requereram a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 22.848, em 29/03/2021, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Servidão PMG 21, no Bairro Ibiraquera, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 13.257,36m² (treze mil, duzentos e cinquenta e sete metros quadrados e trinta e seis centésimos de metro quadrado) e um perímetro de 504,05m (quinhentos e quatro metros e cinco centímetros), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao leste no alinhamento do lado par da Servidão PMG 21, na extensão total de 101,28 metros e fundos ao oeste com Área de Marinha, na extensão total de 101,28 metros; confrontando no lado direito ao sul com terras de posse de Alexandre Martello, na extensão total de 140,27 metros; e, no lado esquerdo ao norte com terras de posse de Erivaldo Raquel de Carvalho e Marli de Souza Carvalho, na extensão de 176,08 metros. Descrição do Perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V01, de coordenadas N 6.888.018,988m e E 730.094,445m; deste segue confrontando com terras de posse de Erivaldo Raquel de Carvalho e Marli de Souza Carvalho, com azimute de 268°56'08,70" por uma distância de 176,08m, até o ponto V02, de coordenadas N 6.888.015,717m e E 729.918,391m; deste

segue confrontando com Área de Marinha, com azimute de 147°23'39,15" por uma distância de 81,95m, até o ponto V03, de coordenadas N 6.887.946,686m e E 729.962,548m; deste segue com azimute de 148°08'33,34" por uma distância de 19,33m, até o ponto V04, de coordenadas N 6.887.930,267m e E 729.972,751m; deste segue confrontando com terras de posse de Alexandre Martello, com azimute de 88°42'18,80" por uma distância de 57,84m, até o ponto V05, de coordenadas N 6.887.931,574m e E 730.030,573m; deste segue com azimute de 87°08'33,10" por uma distância de 32,48m, até o ponto V06, de coordenadas N 6.887.933,193m e E 730.063,009m; deste segue com azimute de 87°08'33,10" por uma distância de 49,95m, até o ponto V07, de coordenadas N 6.887.935,683m e E 730.112,898m; deste segue confrontando com a Servidão PMG 21, com azimute de 341°08'52,26" em curva a direita com raio de 40,55m e desenvolvimento de 14,55m, até o ponto V08, de coordenadas N 6.887.949,381m e E 730.108,221m; deste segue com azimute de 345°29'51,34" em curva a direita com raio de 124,55m e desenvolvimento de 55,77m, até o ponto V09, de coordenadas N 6.888.002,925m e E 730.094,371m; deste segue com azimute de 0°15'55,21" por uma distância de 16,06m, até o ponto V01, onde teve início essa descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Trata-se de um imóvel sem benfeitorias nele existentes. Nome dos possuidores anteriores, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: Maria Nauck dos Santos. Responsável técnico: Diogo Ziger Roeder, com RRT do CAU/BR sob nº 0000009331459. Cadastro municipal: 08.85.007.0053.001 (18938). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 209, fls. 263 à 280, protocolo nº 16163, em 29/10/2020. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi.

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): CLAUDIO DA CRUZ FERREIRA, TILIANE CELLA

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9h às 12h e das 13h às 18h, de segunda à sexta-feira, FAZ SABER a quem interessar possa que, por parte de CLAUDIO DA CRUZ FERREIRA, CPF 706.237.910-72 e TILIANE CELLA, CPF 004.674.689-74, foram depositados neste Ofício, os documentos exigidos para REGISTRO de um DESMEMBRAMENTO inominado, conforme Lei Federal nº 6.766/79 e Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina, no terreno de propriedade dos requerentes, matriculado sob nº 9.599 do R.I. de Garopaba/SC, localizado na Rodovia Municipal Vitalina Abreu de Souza (GRP-250), no Bairro Ambrósio, o qual será desmembrado duas (02) áreas, conforme planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Garopaba/SC em 17 de agosto de 2021, Declaração de Desmembramento nº 9568 datada de 17 de agosto de 2021 e Declaração de Atividade Não Constante nº 603628/2021 emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA, datada de 15 de dezembro de 2021. Pelo prazo de quinze (15) dias contados da última publicação deste edital em jornal local ou Editais Online (publicação em três edições consecutivas), ficará a documentação arquivada neste Ofício para a impugnação de terceiros (Protocolo nº 24.323, de 12/11/2021; e, não aparecendo oposição de quem quer que seja, findo os prazos de impugnação e manifestação do Ministério Público, proceder-se-á ao registro requerido. Garopaba/SC, 14 de Janeiro de 2022. Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOINVILLE/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE**

Notificada: Maria Aparecida Rausis - CPF 561.182.959-72. Endereço: Marcos João Serafim, nº 308, bairro Vila Nova - CEP 89.237-140 - Joinville/SC. Com base na Lei 6.015/73, artigo 213, parágrafo 3º para a retificação extrajudicial a legislação exige que todos os confrontantes concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa e o memorial descritivo. Na ausência de alguma assinatura, o registro de imóveis tem a incumbência de notificar o confrontante. De acordo com o exposto e com a documentação apresentada e encontrada em ordem a proprietária do terreno localizado no município de Joinville, contendo a área de 437,00 m², matriculado sob o nº 18.723, apresentou requerimento de retificação extrajudicial da área de 356,54 m², conforme mapa e memorial descritivo. Por essa razão, fica a Vossa senhoria notificada, para, querendo, se manifestar por escrito sobre a retificação extrajudicial no prazo de 15 dias, perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, com endereço na rua Orestes Guimarães, nº 538 - 1º andar, bairro América - Joinville (telefone: (47) 3043-5888). Conforme o disposto no parágrafo 4º do art. 213 da Lei 6.015/73, caso Vossa Senhoria não se manifeste no prazo indicado, haverá presunção de sua anuência, procedendo-se à retificação requerida. Havendo impugnação, os documentos serão encaminhados à Vara da Fazenda Pública para decisão. Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

COMARCA - MELEIRO/SC REGISTRO DE IMÓVEIS DE MELEIRO

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
DENIR UGIONI SACHET, VANIR ANTONIO SACHET**

Jucilene Darabas Girardi, Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis de Meleiro-SC, com endereço à Rua Rodolfo Manfredini, 34, Sala 02 - Centro, Meleiro-SC, telefone: (0**48)-3537-1066; e-mail: rimeleiro.atendimento@gmail.com, faz saber que VANIR ANTONIO SACHET, CPF 342.437.559-49, RG 504.197, empresário aposentado, nascido aos 06/01/1959 e sua esposa DENIR UGIONI SACHET, CPF 843.239.069-00, RG 2.801.155, do lar, nascida aos 30/01/1964, ambos brasileiros, casados aos 27/07/1985 pelo regime de comunhão universal de bens na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Alfredo Pessi, 1394, Centro, Nova Veneza, SC, requereram a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 3.202 deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, descrito como um TERRENO RURAL, sito no BAIRRO LINHA DE FAVERI, MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE, COMARCA DE MELEIRO/SC, com a área de 140.000,00m² (cento e quarenta mil metros quadrados), com as seguintes confrontações: frente no rio Saltinho; fundos com imóvel de Atilio de Fáveri; lado de cima com o imóvel de Osvaldo Zimmerman; e lado de baixo com imóvel de Arno de Fáveri. Cadastro no INCRA: 811.025.003.816-9. Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 7.308.740-8. Registro no CAR: SC-4211256-AC8D.9975.1EFF.4ADC.8C22.B26C.CDC6.C165, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo dos usufrutuários do imóvel confrontante matriculado sob n. 2.130, deste Ofício de Registro de Imóveis de Meleiro-SC, fica os seus usufrutuários, BILLIBALD ZIMERMANN e sua esposa LUCINDA MICHELS ZIMERMANN, no endereço do imóvel, Linha de Fáveri, s/n, Morro Grande-SC, que estão em local incerto e não sabido, NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante/usufrutuários ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir

expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da data da publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Meleiro (SC), 20 de janeiro de 2022. _ Jucilene Darabas Girardi Oficial Interina

COMARCA - OTACILIO COSTA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE OTACILIO COSTA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
LUIZ JARDIM DE SOUZA

THAISI BARBOSA ARAUJO -- Oficial Substituta do Registro de Imóveis da Comarca de Otacílio Costa/SC, em conformidade com as atribuições legais que a Lei lhe compete, FAZ SABER que ESPÓLIO OLIVEIRA JARDIM DE SOUZA, brasileiro, nascido aos 12/09/2018, filho de Manoel Jardim de Souza e Conceição Alves de Souza, inscrito no CPF n. 032.254.539-00, portador da Carteira de Identidade RG n. 8/R-1.968.002 expedida aos 12/07/1985 pela SSP/SC, pecuarista aposentado, falecido aos 29/08/2012, conforme certidão de óbito n. 107524 01 55 2012 4 00050 289 0039922 65, representado pelo inventariante LUIZ JARDIM DE SOUZA, brasileiro, nascido em 22/01/1958, filho de Oliveira Jardim De Souza e Lídia Maria De Souza, inscrito no CPF n. 800.019.989-00, CNH n. 01784045267 expedida pelo DETRAN/SC em 21/06/2012 na qual consta informação da Carteira de Identidade RG n. 2.702.204 expedida pela SSP/SC, agricultor, residente e domiciliado na Avenida Olinkraft, n. 903, Bairro Santa Catarina, Otacílio Costa/SC requereram a retificação da descrição tabular do imóvel objeto da transcrição n. 19.141, Livro 3-X, fls 117v/118 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Lages/SC, de sua titularidade, localizado na Fazenda dos Jardins, s/n, Interior, Otacílio Costa/SC, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante da matrícula 12.349, Livro 2 do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Lages/SC, ficam os seus titulares, GILFORD BUCHANAN WALKER, americano, portador do Passaporte n. 044587005 expedido pelo UNITED STATES OF AMERICA, inscrito no CPF n. 733.708.271-15, casado, agricultor, residente à Buena Vista Boulevard, n. 2442, Vero Beach, no estado da Flórida/USA e, HARRY WEBSTER WALKER III, americano, portador do Passaporte n. 044574624, inscrito no CPF n. 733.709.241-53, casado, agricultor, residente à River Ridge Drive, n. 1346, Vero Beach, estado da Flórida/USA, ambos com domicílio comercial na Alameda das Rosas, n. 212, Alphaville Residencial 6, na cidade de Santana da Paraíba/SP, comarca de Barueri/SP, NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do § 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do § 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue abaixo croqui de localização da área. Dou fé.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PAPANDUVA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAPANDUVA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): LAURECI APARECIDA ZADOROSNY

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Nº 001/2022 Jerusa Melissa Jung Paroschi, Registradora do Registro de Imóveis de Papanduva-SC, situado na Rua Pres. John Kennedy, 145, sala 6, Centro, Papanduva-SC, CEP 89370-000, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, em cumprimento ao disposto no artigo 19 da Lei 6.0766/1979 e demais legislações atinentes à espécie, que LAURECI APARECIDA ZADOROSNY, RG 4.585.773-SSP-SC, CPF 045.464.429-98, brasileira, solteira, declarando não possuir vínculo de união estável, maior e capaz, do lar, residente e domiciliada na Rua XV de Novembro, s/n, Monte Castelo-SC, apresentou a documentação necessária e requereu o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 6.141,15m², objeto da Matrícula 9.882, deste Ofício, devidamente demarcado e com as confrontações constantes da planta anexa a este edital. Toda a documentação do pedido de parcelamento encontra-se à disposição dos interessados, na sede deste Cartório, no endereço acima citado. - Responsável técnico: Marco Rafael Reva, engenheiro florestal e técnico em agrimensura, CREA-SC 121721-5, ART 7728699-2. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da terceira e última publicação deste edital, que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/2020, do TJSC), durante três (3) dias. Decorrido o prazo legal sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado desmembramento. Dado e passado na cidade e Comarca de Papanduva-SC, em 18 de dezembro de 2022, eu, Tatiane Jaluska Zielinski, Escrevente, digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TANGARA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TANGARA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): MONICA TRAGANCIN HOLLEWEGER, CARLOS ALBERTO PADILHA HOLLEWEGER

EDITAL PARA REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO -- Protocolo nº 43.944. ANGELA MARIA CARMINATTI MENEGOLA, Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tangará, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quanto este edital virem ou dele conhecimento tiverem que de acordo com o artigo 19 da Lei nº 6.766/79, foi protocolado neste Serviço Registral, o requerimento, Memorial Descritivo, Planta, aprovação do Ministério Público Estadual e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da citada Lei, referente ao pedido de registro de DESMEMBRAMENTO do imóvel com a área de 800,00 m², sem benfeitorias, situado na Rua Frei Silvério no lado par, Município de Ibiam, Comarca de Tangará-SC OBJETO DA MATRÍCULA 1.793-RG, deste Ofício de Registro de Imóveis, Inscrição Imobiliária nº 01.01.01.028.0911.01.1, formulado pelos proprietários: MÔNICA TRAGANCIN HOLLEWEGER, CPF 025.412.729-01 e seu esposo CARLOS ALBERTO PADILHA HOLLEWEGER, CPF 015.869.269-18. O DESMEMBRAMENTO é composto por duas áreas descritas e caracterizadas na planta respectiva e nos memoriais que possuem as seguintes descrições: ÁREA 1: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V0, de coordenadas N 6.993.369,288 m e E 476.531,871 m, deste, segue confrontando com Celso Pecinin Matrícula 5486, com os seguintes azimutes e distâncias: 156°52'14" e 20,00 m até o vértice V1, de coordenadas N 6.993.350,898 m e E 476.539,726 m; 240°04'38" e 18,07 m até o vértice V2, de coordenadas N 6.993.341,883 m e E 476.524,063 m; deste, segue confrontando com Lote 02 com os seguintes azimutes e distâncias: 330°27'08" e 21,72 m até o vértice V7, de coordenadas N 6.993.360,782 m e E 476.513,349 m; deste, segue confrontando com Rua Frei Silvério com os seguintes azimutes e distâncias: 65°20'05" e 20,38 m até o vértice V0, de coordenadas N 6.993.369,288 m e E 476.531,871 m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro. ÁREA 2: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V7, de coordenadas N 6.993.360,782 m e E 476.513,349 m, deste, segue confrontando com Lote 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 150°27'08" e 21,72 m até o vértice V2, de coordenadas N 6.993.341,883 m e E 476.524,063 m; deste,

segue confrontando com Celso Pecinin Matrícula 5486 com os seguintes azimutes e distâncias: 240°04'38" e 3,98 m até o vértice V3, de coordenadas N 6.993.339,899 m e E 476.520,616 m; deste, segue confrontando com Vilson Ortigara Matrícula 6844 com os seguintes azimutes e distâncias: 237°27'05" e 14,83 m até o vértice V4, de coordenadas N 6.993.331,922 m e E 476.508,119 m; deste, segue confrontando com José Carlos Trevisol Matrícula 4842 com os seguintes azimutes e distâncias: 332°44'31" e 21,95 m até o vértice V5, de coordenadas N 6.993.351,433 m e E 476.498,066 m; deste, segue confrontando com Rua Frei Silvério com os seguintes azimutes e distâncias: 58°04'27" e 16,76 m até o vértice V6, de coordenadas N 6.993.360,296 m e E 476.512,290 m; 65°20'05" e 1,17 m até o vértice V7, de coordenadas N 6.993.360,782 m e E 476.513,349 m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro. O referido loteamento foi aprovado pelo município de Ibiam-SC, através da Decreto nº 3592/2021, expedida em 15 de fevereiro de 2021. O requerimento e a documentação completa que acompanha o referido protocolo, permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta Serventia, que funciona à Avenida Irmãos Piccoli, 476, centro, Tangará/SC, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, também sendo atendido pelo telefone: (49) 3532-1266. Esta publicação é feita para efeitos legais e decorridos 15 (quinze) dias da data da última publicação deste edital, na ausência de qualquer impugnação por parte de terceiros, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.766/79. Tangará-SC, 19 de janeiro de 2022. Oficial Interina. Angela Maria Carminatti Menegola.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TIJUCAS/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIJUCAS

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
DJALMA DE ESPINDULA**

FAZ SABER, a todos os interessados, que DJALMA DE ESPINDULA, brasileiro, divorciado, não convivente em união estável, empresário, filho de Trajano Dergio de Espindula e Júlia da Costa de Espindula, nascido no dia 1º de maio de 1955, portador da carteira nacional de habilitação nº 01839474304, expedida pelo DETRAN/SC no dia 31/03/2016, onde consta a cédula de identidade nº 1317772-SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº 313.946.129-15, residente e domiciliado na Rua Geraldo Rebelo s/nº, bairro XV de Novembro, município de Tijucas/SC, depositou neste Registro Imobiliário, os documentos exigidos pelo art. 216-A, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, alterada pela Lei n. 13.105, de 16 de março de 2015, regulamentada pelo Provimento nº 65 do Conselho Nacional de Justiça de 14/12/2017, no protocolo de nº 87.531, para registro da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, declarou que se mantém na posse do imóvel por mais de 15 (quinze) anos de UM TERRENO URBANO, perfazendo uma área de 2.128,89m², situado na Rua do Governo s/nº, bairro Centro, município de Tijucas/SC, com as dimensões e confrontações que seguem: lado ímpar, distante 60,00m depois do cruzamento com a Rua Antônio Bayer, sem conter nenhum tipo de benfeitorias de construção, perfazendo uma área de 2.128,89m², circunscrita por uma poligonal do perímetro contendo 272,00m, formando uma figura de polígono irregular, contendo linhas e vértices com as dimensões e confrontações que seguem: Inicia no vértice V1 de coordenadas E= 733.903,0014 e N= 6.985.322,8713, seguindo por uma linha contendo azimute de 5°19'03" e distância de 20,02m, até o vértice V2 de coordenadas E= 733.904,8564 e N= 6.985.342,8015v, fazendo neste trecho com a Rua do Governo. Deste ponto, segue por uma linha contendo azimute de 274°58'46" e distância de 75,78m, até encontrar o vértice V3 de coordenadas E= 733.829,3640 e N= 6.985.349,3790, confrontando neste trecho com terras de posse da Sociedade Recreativa e Cultural Treze de Maio, CNPJ/MF nº 76.357.219/0001-04, contendo inscrição imobiliária municipal nº 01.04.024.1072.00.001. Deste ponto, segue por uma linha contendo azimute de 185°31'58" e distância de 59,95m, até o vértice V4 de coordenadas E= 733.823,5840 e N= 6.985.289,7080, confrontando neste trecho com terras de propriedade da empresa Delis Industria do Vestuário Ltda, CNPJ/MF nº 03.306.680/0001-64 -- Matrícula nº 26.363, contendo inscrição imobiliária municipal nº 01.04.024.1309.001.001. Deste ponto, segue por uma linha contendo azimute de 95°27'48" e distância de 15,47m, até o vértice V5 de coordenadas E= 733.838,9850 e N= 6.985.288,2350, confrontando neste trecho com terras de posse de Marcos da Silva Neto -- CPF nº 106.172.789-87, contendo inscrição imobiliária municipal nº 01.04.024.1228.001.001. Deste ponto, segue por uma linha contendo azimute de 5°09'18" e distância de 40,13m, até o vértice V6 de

coordenadas E= 733.842.5910 e N=6.985.328,2070, confrontando neste trecho com terras de posse de Maria Helena Passuello -- CPF nº 560.65.020-72 e Franco Andrei Pereira da Rosa -- CPF nº 491.765.950-72, contendo inscrição imobiliária municipal nº 01.04.024.1131.001.001. Deste, segue por uma linha contendo azimute de 95°02'51" e distância de 60,65m, até o vértice V1 (ponto de início do levantamento e da descrição do perímetro deste memorial) contendo coordenadas 733.903,0014 e N= 6.985.322,8713, também, fazendo confrontação neste trecho com terras de posse de Maria Helena Passuello -- CPF nº 560.65.020-72 e Franco Andrei Pereira da Rosa -- CPF nº 491.765.950-72, contendo inscrição imobiliária municipal nº 01.04.024.1131.001.001. Todas as coordenadas estão representadas no Plano de Projeção UTM (Universal Transversa de Mercator), contendo dados de latitude e longitude no sistema GPS (Sistema de Posicionamento Global), referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr tendo como Datum de origem o Sirgas 2000, para cálculo dos dados técnicos da figura de representação gráfica da área real do imóvel. Tudo conforme planta e memorial descritivo anexos ao processo da usucapião administrativa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, podendo o registro ser impugnado, perante o Ofício de Registro de Imóveis de Tijucas, situado à Rua 13 de Novembro nº 314, Edifício Adriano, sala 07, bairro Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação. A não apresentação de impugnação dentro do mencionado prazo de 15 (quinze) dias implicará na anuência ao presente pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial. Tijucas/SC, 24 de janeiro de 2022. Eu, Fernando Menegais - Registrador Substituto do Registro de Imóveis de Tijucas/SC, digitei e subscrevi.

COMARCA - TIMBO/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **JULIANA KLITZKE BUTZKE, ELIANE KLITZKE JANKE**

EMANUELLE PAULINA HACKBARTH -- A Escrevente Substituta do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Timbó, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei: FAZ SABER a todos os interessados que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de ELIANE KLITZKE JANKE, CPF 576.871.029-91, RG 1.845.690-1-SSP/SC, nascida em 28 de dezembro de 1969, filha de Erolto Klitzke e Modesta Klitzke, do lar, casada desde 29 de abril de 1998, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos do pacto antenupcial registrado neste 1º Ofício, no Livro 3, sob o nº 4.398, com MÉRCIO JANKE, CPF 665.555.319-91, RG 2.280.897-SSP/SC, CNH 01222508580-DETRAN/SC, nascido em 16 de outubro de 1969, filho de Mário Janke e Elía Janke, técnico eletrônico, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Leopoldo Albino Scherer, nº 150, bairro Scharlau, na cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul; e, JULIANA KLITZKE BUTZKE, CPF 735.416.219-15, RG 2.615.605-9-SSP/SC, nascida em 31 de dezembro de 1972, filha de Erolto Klitzke e Modesta Klitzke, do lar, casada desde 07 de fevereiro de 1992, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos do pacto antenupcial registrado neste 1º Ofício, no Livro 3, sob o nº 2.436, com HÉRCIO BUTZKE, CPF 725.650.129-34, RG 2.616.188-SSP/SC, nascido em 07 de janeiro de 1970, filho de Norberto Butzke e Irges Butzke, empresário, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Marechal Deodoro, nº 2.762, nesta cidade de Timbó; foram DEPOSITADOS neste 1º Ofício, os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, para promover o REGISTRO DO DESMEMBRAMENTO de duas (02) parcelas, designadas sob áreas, ambas sem edificações, contendo: área 01 -- 14.524,845m², incluída a área de preservação permanente -- Lei nº 12.651/12 e, área 02 -- 4.841,615m², incluída a área de preservação permanente -- Lei nº 12.651/12. As referidas áreas serão desmembradas do terreno urbano situado do lado ímpar da rua Marechal Deodoro, distando pelo lado esquerdo, 106,80 metros da esquina formada com o lado ímpar da rua Belize, nesta cidade de Timbó e Comarca, devidamente matriculado nesta serventia sob o número de ordem 28.568, Livro 2. O Desmembramento foi devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal local. Planta e memorial descritivo devidamente assinados por Jaqueline Leina Ladehoff Klitzke -- Arquiteta e Urbanista, registrado no CAU/BR A1493728 e RRT nº 10702644. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente edital, de acordo com o artigo

19-A da Lei Estadual nº 17.492/2018, e artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/1979, que será publicado durante três dias consecutivos em jornal de circulação diária local, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentarem suas impugnações junto a esta Serventia no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Timbó e Comarca, aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois. (Ass.) Emanuelle Paulina Hackbarth -- A Escrevente Substituta.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARÃO/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **ROMILDA NUNES ANTUNES**

BRUNA DA SILVA OLIVEIRA, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, com fulcro na Lei 6.766/79 e artigo 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que Romilda Nunes Antunes, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF sob o nº 912.810.839-68, residente e domiciliada na Rua José Alves dos Santos Passos, Bairro São Martinho, Tubarão/SC, representada por seu procurador Cresio Antunes, brasileiro, casado, professor aposentado, nascido em 24/11/1962, portador do RG nº 1344946-SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 520.392.429-53, conforme Procuração Pública lavrada no 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Tubarão/SC, Livro 1081, fls. 080/082, em 08/03/2021, após depositar a documentação pertinente, aprovada pela Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 10/01/2022, por Murilo Teixeira de Souza, gerente de urbanismo, obras e aprovação de projetos da Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento, requerem o registro à margem da matrícula 33.842 deste Ofício Imobiliário, de um DESMEMBRAMENTO do terreno localizado na Rua José Alves dos Santos Passos, Bairro São Martinho, Tubarão/SC, com área total de 7.351,19m², da seguinte forma: Área 1: 486,89m²; Área 2: 455,57m²; Área 3: 622,80m²; Área 4: 645,36m²; Área 5: 701,59m²; Área 6: 758,30m²; Área 7: 805,91m²; Área 8: 856,28m²; Área 9: 626,82m²; Área 10: 626,21m²; Área 11 765,46m² Os documentos pertinentes ao parcelamento se encontram depositados no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do artigo 19 da Lei 6.766/79. Eu, Bruna da Silva Oliveira, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - VIDEIRA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIDEIRA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **DELMIR CAVICHIOLI**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Nº 03/2022 EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Nº 02/2021 RODRIGO HAUSER CENTA, Oficial do Registro de Imóveis deste município de Videira -- SC, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que DELMIR CAVICHIOLI, brasileiro, separado judicialmente, aposentado, portador da cédula de identidade nº 1.334.834/SSP/SC, inscrito no CPF/MF nº 485.736.399-20, nascido aos 29/11/1963, residente e domiciliado na Linha Santa Lúcia, interior de Videira-SC; OSVALDO CAVICHIOLI, brasileiro, solteiro, motorista, portador da cédula de identidade nº 1.688.540/SSP/SC, inscrito no CPF/MF nº 629.342.109-44, nascido aos 16/08/1967, residente e domiciliado na Linha Santa Lúcia, interior de Videira-SC; NADIA RITA CHECHI, brasileira, divorciada, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 1.916.275/SSP/SC, inscrita no CPF/MF nº 509.552.509-78, nascida aos 23/09/1965, residente e domiciliada na Avenida Miguel Novick, nº 630, Bairro São José em Fraiburgo-SC; e GRAZIELLE PASQUAL SCHNEIDER, brasileira,

solteira, jornalista, portadora da cédula de identidade nº 4.443.684-0/SSP/SC, inscrito no CPF/MF nº 062.886.909-61, nascida em 26/03/1987, residente e domiciliada na Alameda Sombreiro, nº 121, apto: 253ª, Bairro Adalgisa em Osasco-SP, depositaram neste Ofício a documentação necessária e requereram a averbação de DESMEMBRAMENTO, nos termos da Lei nº 6.766/1979 c/c artigo 736 do CNCGJ/SC e demais legislações atinentes à espécie. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede desta Serventia, no endereço acima. IMÓVEL A SER DESMEMBRADO: Terreno urbano, edificado, com a área de 38.823,03m² (trinta e oito mil, oitocentos e vinte e três metros e três decímetros quadrados), constante de parte dos lotes nºs 05, 06 e 07 do Mapa da Colonização, situado no lado par da Rua Antônio Tezza e Rua Urussanga, Bairro Carboni, nesta cidade e Comarca de Videira/SC, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, situado no limite com o imóvel matriculado sob nº 35.152-RG, de propriedade de Magda Aparecida Zanin e Outros, deste, segue com azimute 120°58'04" e distância de 127,56m, confrontando neste trecho com o imóvel matriculado sob nº 35.152-RG, de propriedade de Magda Aparecida Zanin e Outros, até o vértice P02, deste, segue com azimute 210°46'46" e distância de 39,91m, confrontando neste trecho com o imóvel matriculado sob nº 35.699-RG, de propriedade de Eletro Diesel Carboni Ltda, até o vértice P03, deste, segue com azimute 211°31'12" e distância de 12,37m, até o vértice P04, deste, segue com azimute 211°12'10" e distância de 86,26m, até o vértice P05, deste, segue com azimute 211°01'33" e distância de 10,35m, confrontando neste trecho com o imóvel matriculado sob nº 35.699-RG, de propriedade de Eletro Diesel Carboni Ltda, até o vértice P06, deste, segue com azimute 210°56'26" e distância de 26,29m, confrontando neste trecho com a Rua Urussanga, até o vértice P07, deste, segue com azimute 301°45'51" e distância de 6,03m, confrontando neste trecho com a Rua Urussanga, até o vértice P08, deste, segue com azimute 301°45'51" e distância de 25,00m, confrontando neste trecho com o imóvel matriculado sob nº 32.704-RG, de propriedade de Miguel Valcir dos Santos, até o vértice P09, deste, segue com azimute 210°53'02" e distância de 16,36m, confrontando neste trecho com o imóvel matriculado sob nº 32.704-RG, de propriedade de Miguel Valcir dos Santos, até o vértice P10, deste, segue com azimute 210°53'02" e distância de 16,00m, confrontando neste trecho com o imóvel matriculado sob nº 32.703-RG, de propriedade de Edenilson Linkoski, até o vértice P11, deste, segue com azimute 210°53'02" e distância de 16,00m, confrontando neste trecho com o imóvel matriculado sob nº 32.702-RG, de propriedade de Wilmar Osório Kramer, até o vértice P12, deste, segue com azimute 210°53'02" e distância de 16,00m, confrontando neste trecho com o imóvel matriculado sob nº 32.701-RG, de propriedade de Miguel Francisco Fiorelli, até o vértice P13, deste, segue com azimute 210°53'02" e distância de 15,00m, confrontando neste trecho com o imóvel matriculado sob nº 32.700-RG, de propriedade de Miguel Francisco Fiorelli, até o vértice P14, deste, segue com azimute 129°11'03" e distância de 25,32m, confrontando neste trecho com o imóvel matriculado sob nº 32.700-RG, de propriedade de Miguel Francisco Fiorelli, até o vértice P15, deste, segue com azimute 210°34'25" e distância de 12,90m, confrontando neste trecho com a Rua Urussanga, até o vértice P16, deste, segue com azimute 299°31'52" e distância de 19,15m, confrontando neste trecho com o imóvel matriculado sob nº 7.259-RG, de propriedade de Pasqual e Cia Ltda, até o vértice P17, deste, segue com azimute 209°16'28" e distância de 72,50m, confrontando neste trecho com o imóvel matriculado sob nº 7.259-RG, de propriedade de Pasqual e Cia Ltda, até o vértice P18, deste, segue com azimute 293°30'53" e distância de 23,86m, confrontando neste trecho com o imóvel matriculado sob nº 37.855-RG, de propriedade de Pasqual e Cia Ltda, até o vértice P19, deste, segue com azimute 293°30'53" e distância de 13,51m, confrontando neste trecho com o imóvel matriculado sob nº 1.194-RG, de propriedade de Pasqual e Cia Ltda, até o vértice P20, deste, segue com azimute 191°59'21" e distância de 32,25m, até o vértice P21, deste, segue com azimute 274°09'14" e distância de 13,31m, confrontando neste trecho com o imóvel matriculado sob nº 1.194-RG, de propriedade de Pasqual e Cia Ltda, até o vértice P22, deste, segue com azimute 319°35'21" e distância de 1,18m, confrontando neste trecho com a Rua Antônio Tezza, até o vértice P23, deste, segue com azimute 355°00'47" e distância de 13,00m, confrontando neste trecho com a Rua Antônio Tezza, até o vértice P24, deste, segue com azimute 329°30'14" e distância de 28,83m, até o vértice P25, deste, segue com Raio 10,00m, Tangente 6,39m e Desenvolvimento 11,37m, até o vértice P26, deste, segue com azimute 34°40'01" e distância de 79,73m, até o vértice P27, deste, segue com azimute 304°38'03" e distância de 8,50m, confrontando neste trecho com a Rua Antônio Tezza, até o vértice P28, deste, segue com azimute 300°36'13" e distância de 25,00m, confrontando neste trecho com o imóvel matriculado sob nº 16.898-RG, de propriedade de Caroline Peretti, até o vértice P29, deste, segue com azimute 31°08'01" e distância de 39,33m, confrontando neste trecho com o imóvel

matriculado sob nº 16.810-RG, de propriedade de Iraci Aurora Zago Drechmer, até o vértice P30, deste, segue com azimute 31°20'08" e distância de 231,55m, confrontando neste trecho com o imóvel matriculado sob nº 35.152-RG, de propriedade de Magda Aparecida Zanin e Outros, até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Matriculado neste Ofício sob nº 38.131-RG. O imóvel será desmembrado em 07 (sete) áreas distintas, com as seguintes características: área 02 com 352,23m², área 03 com 317,73m², área 04 com 343,70m², área 05 com 352,41m², área 06 com 915,80m², área 07 com 624,22m², área 08 com 345,47m², sendo a área 01 remanescente com 35.571,47m². Tudo conforme croqui abaixo. Decorrido o prazo legal de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado Desmembramento. Dado e passado no Município de Videira-SC, aos 21 dias do mês de janeiro do ano de 2022. Bel. Clarice Farias Oliveira.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **DELSIO ZUCCO, IVONE GAVASSO ZUCCO**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Nº 02/2022 EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Nº 02/2021 RODRIGO HAUSER CENTA, Oficial do Registro de Imóveis deste município de Videira -- SC, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que DELSIO ZUCCO, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.300.612/SSP/SC, inscrito no CPF/MF nº 449.588.209-06, nascido aos 04/04/1962 e sua esposa IVONE GAVASSO ZUCCO, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 2.665.539/SSP/SC, inscrita no CPF/MF nº 025.549.609-50, nascida aos 22/08/1968, residentes e domiciliados na Rua Antonio Chaves, nº 990, Bairro Campina Bela, neste Município de Videira-SC, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens desde 01/03/1986, depositaram neste Ofício a documentação necessária e requereram a averbação de DESMEMBRAMENTO, nos termos da Lei nº 6.766/1979 c/c artigo 736 do CNCGJ/SC e demais legislações atinentes à espécie. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede desta Serventia, no endereço acima. IMÓVEL A SER DESMEMBRADO: Terreno rural, não edificado, com a área de 48.396,00m² (quarenta e oito mil e trezentos e noventa e seis metros quadrados), situado na Linha Aparecida, às margens da Rua Antonio Chaves, Bairro Campina Bela, neste Município e Comarca de Videira/SC, compreendendo as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no ponto A01, de coordenadas N 7.008.743,88m e E 485.056,78m; deste segue confrontando com a Rua Antonio Chaves, com azimute 88°52'48,2" por uma distância de 41,16m, até o ponto A02, de coordenadas N 7.008.744,68m e E 485.097,93m; deste segue com azimute 102°23'08,4" em curva a direita com raio de 66,15m e desenvolvimento de 31,55m, até o ponto A03, de coordenadas N 7.008.737,98m e E 485.128,45m; deste segue com azimute 116°04'55,7" por uma distância de 140,81m, até o ponto A04, de coordenadas N 7.008.676,07m e E 485.254,93m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 32.219-RG, de propriedade do Município de Videira, com azimute 225°33'10,9" por uma distância de 28,81m, até o ponto A05, de coordenadas N 7.008.655,89m e E 485.234,36m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 32.220-RG, de propriedade do Município de Videira, com azimute 225°33'22,1" por uma distância de 28,04m, até o ponto A06, de coordenadas N 7.008.636,26m e E 485.214,33m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 32.272-RG, de propriedade do Município de Videira, com azimute 225°33'22,1" por uma distância de 68,11m, até o ponto A07, de coordenadas N 7.008.588,57m e E 485.165,71m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 32.221-RG, de propriedade do Município de Videira, com azimute 225°33'22,1" por uma distância de 25,72m, até o ponto A08, de coordenadas N 7.008.570,56m e E 485.147,35m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 32.269-RG, de propriedade do Município de Videira, com azimute 225°35'32,2" por uma distância de 32,47m, até o ponto A09, de coordenadas N 7.008.547,84m e E 485.124,15m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 32.270-RG, de propriedade do Município de Videira, com azimute 225°31'38,3" por uma distância de 133,56m, até o ponto A10, de coordenadas N 7.008.454,27m e E 485.028,85m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 40.475-RG, de propriedade de Edgar Luiz Peruzzo, com azimute 313°23'48,70" por uma distância de 173,42m, até o ponto A11, de coordenadas N 7.008.573,42m e E 484.902,84m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 15.324-RG, de propriedade de Delsio Zucco, com azimute 55°07'12,60" por uma distância de 122,85m, até o ponto A12, de coordenadas N 7.008.643,67m e E 485.003,62m; deste segue com azimute 27°56'47,7" por uma distância de 113,43m, até o ponto A01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico

Brasileiro (SGB), e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Matriculado neste Ofício sob nº 40.968-RG. O imóvel será desmembrado em 3 (três) glebas distintas, com as seguintes características: Gleba A, com 22.383,80m², Gleba B, com 22.383,80m² e Gleba C com 3.628,40m². Tudo conforme croqui abaixo. Decorrido o prazo legal de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado Desmembramento. Dado e passado no Município de Videira-SC, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2022. Bel. Clarice Farias Oliveira.

[Consultar o arquivo anexo](#)

Assinado por CLAUDIA VALERIA MARTINS DUARTE (69338108600)
Data: 21/01/2022 18:04:08 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

